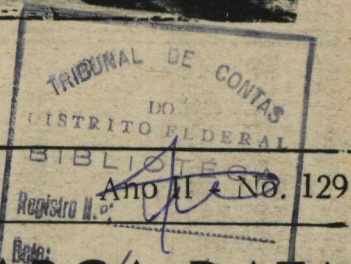


Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 28 de agosto de 1969



Convênio celebrado entre INDA e COCERB

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, INDA e a Cooperativa Central de Eletrificação Rural de Brasília - COCERB - celebraram convênio no valor de cem mil cruzeiros novos, anteontem, para aplicação nos estudos e projetos das derivações que partirão da linha-tronco, em execução pela Prefeitura do Distrito Federal, até as subestações dos associados das Cooperativas.

Durante a solenidade, que contou com a presença do representante do Secretário de Agricultura e Produção, Sr. José Wagner do Amaral, foi entregue o cheque referente ao convênio ao Sr. José Shimith Brás, Presidente da COCERB, pelo Sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Presidente do INDA. O Sr. Smith Brás se fazia acompanhar, na ocasião pelo Engenheiro José Batista Correa, Chefe do Serviço de Eletrificação Rural da CEB. Presente ainda ao acon-

tecimento os srs. José Willian Girão Frota, Chefe do Gabinete do INDA; Gladstone Lima Almendra, Sub-Chefe de Gabinete; Virgílio Galasse, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural do INDA; José Bento Machado e Xavier da Cunha, também do INDA; Ari Marcos da Silva, Presidente da CERPLA; Maria Clementina Schmall, representante da CERTA e Ishizo Ofugi, do Conselho da COCERB.

APLICAÇÃO

O acordo firmado se destina a execução dos projetos e orçamentos dos cooperadores e suas respectivas granjas abrangendo as áreas de ação das três cooperativas de eletrificação rural - CERTA, CERSO e CERPLA. Os referidos orçamentos constituirão o instrumento de financiamento a ser concedido pelo INDA para alta tensão e pe-

los demais órgãos financeiros municipais e federais ou sejam para todas as granjas, sítios e fazendas, cerâmica, olaria e matadouros, frigoríficos e demais indústrias rurais que irão transformar o excedente da produção dos agricultores localizados nas áreas de ação das cooperativas.

O presente financiamento se destina ainda a continuidade daquelas etapas do levantamento eletro-agro-econômico e topográfico em fase de execução e que até o momento vem sendo custeado pela própria CERTA a custa dos recursos até agora arrecadados dos cooperados.

Estas mesmas fases que representam um sacrifício dos associados da Cooperativa de Eletrificação do Tamandá, teve por finalidade não atrair as diversas etapas dos trabalhos e não prejudicar o andamento das obras das demais cooperativas.

SUNAB MARCA DATA PARA MUDANÇA: 70

REFORMA

ADMINISTRATIVA

Foi marcada para 26 de setembro próximo a inauguração, em Brasília, da nova sede da SUNAB, data em que se comemora o sétimo aniversário de criação daquele órgão controlador de preços. Entretanto, sua mudança definitiva para o Distrito Federal deverá ocorrer no próximo ano.

A decisão foi adotada durante reunião mantida entre o Prefeito Wadjô Gomide e o Superintendente da SUNAB, Sr. Enaldo Cravo Peixoto,

Página 2

Regressou do Rio de Janeiro o Secretário de Administração do Distrito Federal, Sr. Ronald Barcellos Silva, que fora àquela cidade com o objetivo de estabelecer contactos diretos junto ao Ministério do Planejamento através do Escritório da Reforma Administrativa, para melhor integração na filosofia básica da Reforma Administrativa equacionada pelo Governo Federal.

Referindo-se aos resultados de sua viagem, informou o Sr. Ronald Barcellos Silva que, quanto ao Distrito Federal, o importante é estabelecer-se de forma técnica à infraestrutura formal da organização do Conjunto Administrativo desta Unidade da Federação, para dar condições efetivas e, oportunamente, dar cumprimento aos princípios básicos do Decreto-Lei no. 200, isto é, o diploma da Reforma Administrativa Federal.

Acrescentou o Sr. Ronald Barcellos Silva ter ficado satisfeito com os entendimentos havidos, ainda mais porque a Prefeitura do Distrito Federal de há muito se vem antecipando no estudo e no delineamento das principais características da Reforma Administrativa conforme a sistemática definida pelo órgão competente do Governo Central, o Ministério do Planejamento.

Com o Secretário de Administração, regressaram os Srs. Moacyr Carvalho Ribeiro, Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria do Governo; Mauro Renan Bittencourt, Administrador Regional de Sobradinho; e Professor Ruy Xavier de Almeida, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, da SEA, os quais, na qualidade de assessores técnicos, haviam acompanhado o representante do Distrito Federal ao encontro com os integrantes do Escritório da Reforma Administrativa.

Na ausência do Sr. Ronald Barcellos Silva, respondeu pela Secretaria de Administração o Professor João Baptista Ponte, seu Chefe do Gabinete.



Assinatura do Convênio celebrado entre o INDA, Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, e a COCERB, Cooperativa Central de Eletrificação Rural de Brasília

EXERCITO DE CAXIAS

É SÍNTESE DO POVO

ORDEM DO DIA DO MINISTRO DO EXERCITO

Foi a seguinte, em sua íntegra, a Ordem do Dia alusiva ao Dia do Soldado, dirigida pelo General Aurélio de Lyra Tavares, Ministro do Exército, a todos os seus comandados e lida na parada militar do dia 25 em Brasília:

"Meus Camaradas"

A nenhum de vós, que tendes o orgulho e a honra de pertencer ao Exército Brasileiro, seria necessário recordar, neste 25 de agosto, em que comemoramos o aniversário de Caxias, as virtudes e os feitos do maior de todos os soldados do Brasil.

Porque nenhum o excedeu, como pacificador e como guerrilheiro, na benemerência dos serviços e na devoção à causa de nossa Pátria. A figura do Patrono do Exército se exalta na grandeza do que ele fez, durante todo o longo e mais decisivo período da nossa História de Nação independente, pela manutenção da ordem interna e pelo prestígio das Armas Brasileiras nos campos de batalha do Continente.

Em face das dissensões políticas, e com as vistas voltadas para o adversário comum, interessado em alimentá-las para dividir e enfraquecer a Nação, ele pregava e promovia a pacificação de todos os verdadeiros cidadãos, inspirado nos interesses superiores da unidade e da soberania da Pátria.

Fiel à sua bandeira soberana e imaculada, ele soube defendê-la e glorificá-la, desde Tenente. Nas lutas da Independência, até o comando supremo da Tríplice Aliança, para legar-nos o Brasil dos nossos dias, na sua integridade inatingida, fiel à sua vocação histórica às tradições, ao espírito cristão e aos anseios de seu povo livre.

Esta continua a ser, nos dias de hoje, a grande missão do Exército de Caxias, a que todos nos orgulhamos de pertencer.

O sagrado compromisso que hoje renovamos, perante a Nação, ao invocar a figura do Patrono do Exército, é o de seguir e honrar o seu exemplo e as suas lições de patriotismo.

O adversário comum, que agora ameaça o Brasil, é, porém, muito diferente, porque age por outros processos, atacando-nos, sobretudo, no campo ideológico, e nas ações de terrorismo.

Para combater o espírito cívico da Nação, de modo a

fugir à sua vigilância e esmorecer a sua defesa, ele se infiltra e se disfarça, na própria massa do povo, procurando confundir-lo e até falar em nome dele, embora cumprindo ordens e recebendo instruções e recursos do inimigo externo.

Numa espécie nova, de agressão disfarçada, ele procura ocupar posição dentro das próprias instituições livres da Nação, e atua, por todas as formas, na mente humana e no campo da cultura, como processo insidioso de amortecer as suas resistências morais para submetê-la aos seus sinistros e verdadeiros propósitos.

Meus Camaradas:

O Exército de Caxias, síntese do próprio povo e fiel aos seus anseios e à sua vocação histórica, há de honrar sempre, diante de sejam quais forem os inimigos da Pátria, o seu sagrado compromisso de defendê-la, na sua liberdade e na sua independência, pelas quais nunca deixou de lutar o soldado brasileiro, desde Guararapes até Monte Castelo.

Para bem cumprirmos esta sagrada missão, devemos estar vigilantes e preparados, na mais estreita união com as Forças Armadas irmãs, ao mesmo tempo que com elas trabalhamos, no labor cotidiano pelo desenvolvimento e pela grandeza do Brasil.

O que se torna mais importante, pelo papel de baluarte que o Exército representa, diante da grande ameaça que pesa, nos dias de hoje, sobre os destinos livres da democracia brasileira, é que nos mantenhamos cada vez mais unidos e adestrados para protegê-las.

E que saibamos colocar, acima de tudo, os supremos interesses da Pátria, com a grandeza do próprio juramento que fizemos, de defendê-la, sem medir sacrifícios, porque o inimigo trabalha tenazmente, com o emprego ardiloso e sem limitações, de todos os artifícios, para atingir a nossa unidade e a nossa coesão, sobretudo quando nos desapercibemos dos seus métodos e dos seus agentes.

Esta é, meus camaradas, a mensagem de alerta que me cumpre o dever de dirigir-vos, neste 25 de agosto, quando todos os quartéis comemoram o Dia do Soldado e reverenciam a figura imortal do Patrono do Exército Brasileiro.

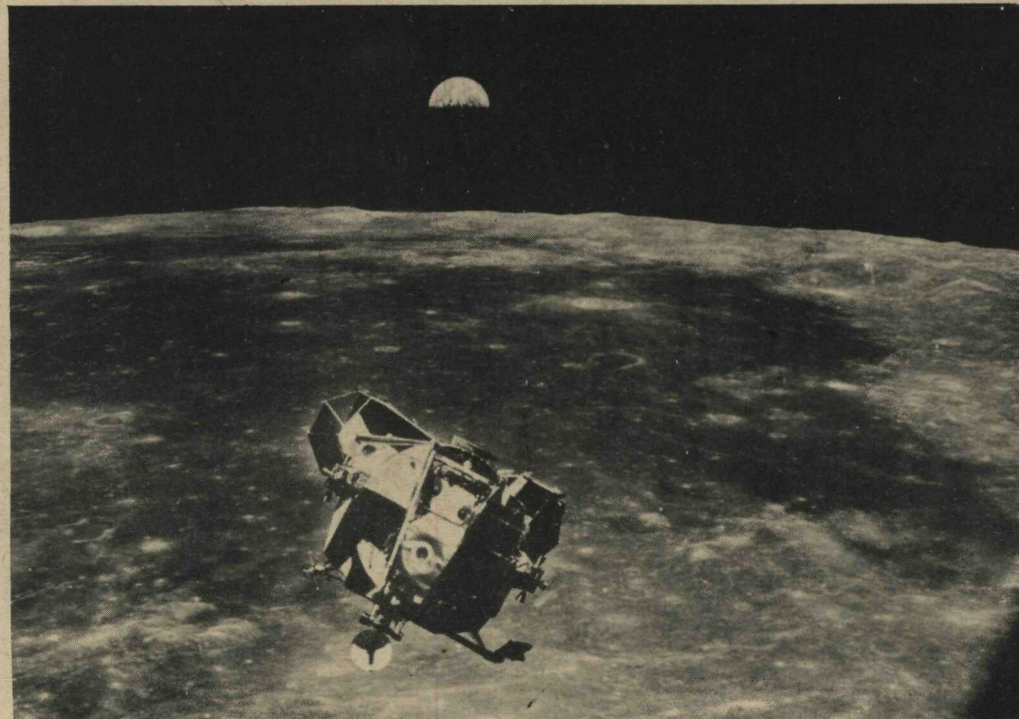
a) Aurélio de Lyra Tavares - Ministro do Exército."



CASA DO PEQUENO POLEGAR - A Senhora Ruth Passarinho faz entrega de um brinde sorteado durante a realização do Chá-Desfile no Salão Azul do Hotel Nacional de Brasília, em benefício da Casa do Pequeno Polegar, entidade de amparo aos filhos sadios de tuberculosos. A Senhora Ruth Passarinho foi a "patronesse" da simpática reunião de elegância e benemerência, levada a efeito com a presença de destacadas figuras da sociedade brasileira. À direita, a Senhora Maria Aparecida, proprietária da "Cidas Boutique" organização comercial sob cuja responsabilidade foi realizado o desfile de modas.



A MAIOR EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA FEITA NO BRASIL - A equipe do Setor Fotográfico, da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Prefeito, está preparando a maior Exposição Fotográfica do Brasil, para a inauguração do Palácio do Buriti, no dia 25 próximo. Para a Prefeitura, das 300 fotografias e de suas ampliações, o SF mobilizou toda a sua equipe desde o dia 8 último, trabalhando diariamente das 7 às 23 horas. As ampliações se emendadas, dariam para cobrir uma praça pública de cerca de 350 metros quadrados. As fotos mostrarão cerca de 15% das obras da Administração Wadjo da Costa Gomide e serão montadas em cubos metálicos no térreo e no segundo andar do Palácio do Buriti. O projeto da Exposição é da Coordenação de Obras e Serviços da NOVACAP e a colagem das fotografias coube ao Departamento de Turismo e Recreação. A coordenação é da Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito.



VOLTANDO DA LUA - Com a Terra parcialmente iluminada ao fundo, o estágio de ascensão do Módulo Lunar, com os astronautas norte-americanos Neil Armstrong e Edwin Aldrin a bordo, é visto quando retornava da superfície da Lua, a fim de acoplar-se com a nave-mãe, que o aguardava em órbita, para a viagem de regresso à Terra. A foto, recentemente liberada pela NASA (Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço, dos EUA), de impressionante nitidez, foi obtida pelo Astronauta Michel Collins de bordo da astronave Apollo-11.

BODAS DE PRATA

O casal Miriam-Pedro Thedim Barreto festejou no dia 19 do corrente as suas Bodas de Prata, acontecimento que deu ensejo a que lhe fôssem prestadas expressivas manifestações de carinho da parte dos amigos e admiradores da família. O Comandante Thedim Barreto é o Subchefe da Marinha da Casa Militar da Presidência da República. Amigos do casal mandaram rezar missa de ação-de-graças, na Igreja de São José, às 19,30 horas do dia 22 do corrente.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

SUNAB MARCA DATA PARA MUDANÇA: 70

A Prefeitura do Distrito Federal vai doar dois terrenos à SUNAB, sendo um de 12 mil metros quadrados e destinado à construção do prédio onde funcionará a administração desse órgão; no outro, possuindo área superior a 100 mil metros quadrados, será construído o Centro de Abastecimento de Brasília, que assim estará aparelhado para fazer face ao crescimento populacional do Distrito Federal nos próximos dez anos.

Além das doações dos terrenos, caberá à Prefeitura do Distrito Federal a construção dos referidos prédios, através da NOVACAP, mediante convênio a ser assinado entre a PDF e a SUNAB. Os recursos financeiros serão fornecidos pela própria SUNAB.

TRANSPORTE

O Sr. Enaldo Cravo Peixoto manifestou seu interesse em que o Centro de Abastecimento fique localizado, tanto quanto possível, nas proximidades da Estação Bernardo Sayão e de rodovias, visando a facilitar o transporte de gêneros, tendo o Prefeito Wadjo Gomide prometido que todas as facilidades serão proporcionadas para a vinda de tão importante órgão para o Distrito Federal, que assim vai-se tornando realmente a cabeça do País.

Participaram do encontro o General Assunção, da CIBRAZEM, além do General Oscar Passos e Sr. Ivan Marinho, respectivamente Diretor-Geral e Consultor Jurídico da SUNAB.

PROFESSORES RURAIS TÊM ENCONTRO: CEP

CEP promove curso de línguas vivas

Devendo prolongar-se até depois de amanhã, sexta-feira, inicia-se hoje um Seminário de Ensino de Línguas Vivas Estrangeiras destinado a Professores da 6ª. série. O encontro é promovido pela Coordenação de Educa-

ção Primária e faz parte do seu Calendário Escolar para o corrente ano.

As palestras serão proferidas na Escola-Classe 410-Sul e visam a aperfeiçoar e atualizar professores interessados no idioma inglês.

Conferências Biblioteca

Despertando grande interesse entre a classe médica desta Capital, prosseguem as aulas sobre Fisiopatologia Córdio-Respiratória programadas pelo 10. HDB, como parte da IV Jornada Médica de Brasília.

Os temas em estudo hoje serão, "Análogos Elétricos e Suas Aplicações na Fisiopatologia Respiratória" e "Prova de Esforço Durante o Cateterismo Cardíaco", tendo como preletores os médicos Descartes de Souza Teixeira e Alain Lockart, este último Professor da Faculdade de Medicina de Nancy, França.

A Biblioteca Escolar Amulante, da Coordenação de Educação Primária, instalou ontem a Caixa-estante no. 2, na Escola-Classe 407/408, localizada na Asa Norte. Amanhã será procedida a instalação da no. 3, na Escola-Classe de Taguatinga.

Procurando cumprir o seu objetivo maior, qual seja o de servir à população escolar, principalmente os menos privilegiados do Distrito Federal, a CEP inaugurará em setembro próximo mais quatro Caixa-Estante para atender ao Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Sobradinho e Planaltina.

A partir de hoje, numa promoção da Coordenação de Educação Primária, através da Orientação Rural, serão manidos vários encontros com os Professores rurais da rede oficial primária do Distrito Federal, ocasião em que serão examinados e debatidos os seguintes assuntos: interpretação do currículo, planejamento do desenvolvimento dos currículos para dois meses, orientação geral sobre merenda escolar, seleção e orientação de atividades extra-curriculares e campanhas.

Os encontros deverão se prolongar até 5 de setembro próximo e terão a duração de oito horas para cada grupo.

A CEP reunirá nesses encontros cerca de 148 professores rurais, distribuídos em seis equipes, assim agrupados: Dom Orione, Brochado da Rocha, Granja do Tórto, Granja do Ipê, Ibra 6 e La Salle.

Folhetos informativos, fotos e calendários de eventos relativos a Brasília serão entregues ao GEMUD - Grupo Executivo da Mudança de Servidores do Distrito Federal, para distribuição aos futuros habitantes da Capital da República.

Esta iniciativa do DETUR visa a facilitar aos servidores que venham a ser transferidos para o Distrito Federal, oferecendo-lhes todas as informações possíveis aos seus primeiros passos na Capital, bem como condições de habilitação, educação, diversões e saúde.

BRASÍLIA DESENVOLVE ESPECIALIZAÇÃO

Importante trabalho no campo da formação profissional vem desenvolvendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, através de seus órgãos seletivos, visando a dar a Brasília mão-de-obra especializada. A Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília, pertencente à FHDF, já preparou 211 profissionais de sua especialidade, sendo todos aproveitados nos diversos setores daquela Fundação, tendo alguns sido convidados para prestar serviços a organismos nacionais e estrangeiros.

Reuniões

Encerrando a série de reuniões científicas realizadas durante o mês de agosto corrente, a Comissão de Ensino e Cultura do 10. HDB realizará amanhã, no Auditório daquele estabelecimento hospitalar, a última reunião mensal, tendo como tema "Rotinas de Enfermagem" e dos Médicos do Setor de Obstetrícia.

Serão preletoras dessa importante mesa-redonda as Enfermeiras Diva Câmara, Maria Martins e Maria Aci de Medeiros Netto.

CRÉDITO RURAL POLARIZA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Moção demonstrando o máximo interesse de todos os homens ligados à produção agropecuária do Distrito Federal, no tocante ao Crédito Rural, foi apresentada à Mesa Diretora do III Congresso Nacional de Agropecuária, que ora se realiza nesta Capital, pelos Srs. José Smith Braz e Manoel Carneiro de Albu-

querque, na qualidade de representantes da Secretaria de Agricultura e Produção.

A moção foi entregue por intermédio da Comissão de Crédito e Financiamento.



CHA-DESFILE DE BENEFICENCIA - Grupo de senhoras presentes ao Chá-Desfile de Modas, realizado no Hotel Nacional, em benefício da Casa do Pequeno Polegar, numa iniciativa da Senhora Ruth Passarinho, Presidente da Instituição. Da esquerda para a direita, as Senhoras Ely Vieira Magalhães Lima, Maria Celeste Balloussier Cerchiare, Rita Vilela Sobreira Lopes, Nair da Silveira Melo, Arilda Mesquita Amaral, Mariângela Abraham, Wanda Barros Vieira, Emy Nogueira, Angelina Albernaz Muniz e Maria de Lourdes de Sales

MÉDICO FRANCÊS MINISTRA CURSO

Dentro da programação da IV Jornada Médica de Brasília, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal está realizando um Curso de Fisiopatologia Córdio-Respiratória, iniciado segunda-feira passada e com término previsto para amanhã, sexta-feira.

As aulas estão sendo ministradas no horário de 20 às 22 horas, no Auditório do 100. andar, contando com a participação de médicos brasileiros e ainda do Professor Alain Lockart, da Faculdade de Medicina de Nancy, França, que ora nos visita.

Importantes temas estão programados para hoje: "Elementos Fundamentais da Mecânica Ventilatória" e "Importância da Pressão Capilar Pulmonar nas Bronco-Pneumopátias Crônicas".

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar GERALDO MARQUES GUIMARAES, Escriturário, nível 8, matrícula no. 2.055, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Favores Fiscais, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HELIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 12518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Oficial de Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.767/68,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 182, alínea "b", da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 6, JOSE ANICETO DE OLIVEIRA, matrícula no. 13.462, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de abril de 1966.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 040.992/68,

RESOLVE

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 8-A, HELIO BERNARDES DE FIGUEIREDO, matrícula no. 13340, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 029.372/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o art. 181, parágrafo único da Lei no. 1.711 de 28 de outubro de 1952 e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOAO DE QUEIROZ CALDAS, matr. no. 2.626, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 029.371/69.,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item III da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, MARIA ERNESTINA ROCHA NEVES matrícula no. 3.168 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 42729/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Vendas, nível 5, LAUDO BRAGA DOS SANTOS, matrícula no. 12.748, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo

so no. 24.166/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 10-C, RAIMUNDO CAETANO DA SILVA, matrícula no. 13.268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 32.791/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, LEOPOLDINO PEREIRA RAMOS, matrícula no. 12.022, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 15.406/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 5, JOSE CASTRO SOUSA, matrícula no. 13.132, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO No. 1092 DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

Faz alterações no Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 921, de 7 de janeiro de 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A

Art. 10. - O art. 11 do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 921, de 7 de janeiro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 - A taxa de ocupação será calculada com base no salário-mínimo local e acompanhará as suas variações.

§ 10. A taxa será estipulada, levando-se em consideração:

a) - o local em que se situa a banca; e
b) - o movimento que apresenta.

§ 20. - O Secretário de Serviços Públicos, observados os itens "a" e "b" do § anterior, baixará Portaria fixando a categoria das Bancas de Jornais e Revistas para determinação da taxa a ser paga, mensalmente.

§ 30. - Os permissionários cujas bancas forem mudadas de categoria ficarão sujeitos ao pagamento da taxa respectiva, 30 (trinta) dias após a publicação do ato do Secretário de Serviços Públicos.

Art. 20. - Fica acrescentado ao artigo 26 do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas o seguinte parágrafo.

Art. 26 -

§ 10. - Para assinatura do Termo de Ocupação e recebimento das bancas de alvenaria já existentes, na forma deste artigo, deverá o ocupante prestar declaração de que não detém mais de uma banca, ficando obrigado, caso contrário, a optar por uma delas.

Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 26 de agosto de 1969.
810, da República e 100, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos.

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o constante do Processo no. 20309/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de PIN-TOR, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal;

II - colocar em disponibilidade remunerada ILIDIO DA PENHA AFONSO, matrícula no..... 12.732, ocupante do referido cargo, a partir de 10 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar RUTH GOMES DESA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DESPACHOS

PROCESSO No. 5680/69.
INTERESSADO: ZÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Requisição (MME)

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria de Saúde.

Brasília, 21 de agosto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
- Substituto. -

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília de agosto de 1969.

PROCESSO No.: 48942/69.
INTERESSADO: IRENE ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: Requisição (Delegacia Regional do Trabalho do DF - MTPS).

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria de Saúde, órgão de lotação da servidora.

Brasília, 22 de agosto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
- Substituto.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

PROCESSO No.: 49245/69.
INTERESSADO: VALDERICIO FERREIRA SOARES (17.184-N.)
ASSUNTO: Requisição (Tribunal Federal de Recursos)

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria de Serviços Públicos, órgão de lotação do servidor.

Brasília, 22 de agosto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
- Substituto.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 38.099/69
INTERESSADO: ELCI RUFINO DE SOUZA
ASSUNTO: Requisição (CSN)

Senhor Prefeito:

Dada a falta de recursos de que se ressente a PDF, e à vista do parecer contrário do órgão de lotação do servidor, opino pelo não atendimento do pedido.

Brasília, 22 de agosto de 1969.

JOÃO BATISTA PONTE
Secretário de Administração
do Distrito Federal.
-Substituto-

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Processo no. 49.160/69
Interessado: FRANCISCO BATISTA DE ARAUJO
Assunto: Requisição (reitera)

Senhor Prefeito.

Reitera, através do presente processo, o Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, os termos de seu Ofício no. 79-SP/GC, através do qual solicita seja colocado à disposição daquele Órgão o Senhor Francisco Batista de Araújo, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 53.784, lotado na NOVACAP. A solicitação contida no aludido expediente foi indeferida por Vossa Excelência por não preencher as condições exigidas pelo artigo 80. do Decreto no. 537, de 21.10.66, conforme Ofício no. 473/69-GAP.

Assim, lamentavelmente ainda desta vez, esta Secretaria não tem condições de propor a anuência a esta pretensão, vez que o artigo 472. do Decreto-Lei no. 5532, de 1/5/43, e os Decretos no. 537, de 21/10/66, e 541, § 40. de 9/11/69, vedam expressamente o afastamento pretendido.

Brasília, 21 de agosto de 1969.

JOÃO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
- Substituto.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Processo no. 48.705/69
Interessado: OSMAR LEMOS DA MOTA
Assunto: REQUISICAO (TV. Rádio Nacional).

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens até 31/12/69, tendo em vista o fato de que o CEST nada tem a opor.

Brasília, 15 de agosto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

AUTORIZO.

Brasília, 22 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 50.119/69
INTERESSADO: EUGENIO BELMIRO DE MELO BATISTA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Minist. das Comunicações).

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens até 31.12.69, tendo em vista o fato de que SSP nada tem a opor.

Brasília, 22 de agosto de 1969

JOÃO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
-Substituto-

AUTORIZO.
Brasília, 26 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 08, Item IV, do Decreto 895, de 10 de dezembro de 1968,

RESOLVE:

Autorizar o servidor DJALMA LUCIANO PI-

MENTEL BORGES, Guia de Turismo, Contratado, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, GB, a serviço, no período de 25 a 31 de agosto de 1969.

Brasília, 21 de agosto de 1969.

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
- Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE PESSOAL
Período: 07/08 a 15/08/69
"CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA"

Papeleta: 00029/SP-69
Servidor: Aguiar de Freitas Nunes
Matrícula: 8917
Despacho: "Pela dependente MERCIA LUCI TORREZAN NUNES, esposa, nascida em 19/11/1949 a partir de 01/09/1969.

Papeleta: S/No.
Servidor: João Henrique Serra Azul
Matrícula: 8932

Despacho: Pelo dependente MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL, filho, nascido em 05/01/69, em virtude de o mesmo já perceber salário-família pelo dependente acima".

Papeleta: 00018/SP-69
Servidor: Edson Giuducci
Matrícula: 9569
Despacho: "Pela dependente SONIA MENEZES VERONA GUIDUCCI, esposa a partir de agosto de 1969".

PERÍODO - 07/08 A 15/08/1969

"CONCEDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, 98 E 123 DA LEI 1711, DE 28/10/1952."

Papeleta: 00130/SM-69
Servidor - MARIA ADÉLIA DO NASCIMENTO
Matrícula 2827
Período. 01/08 a 30/08/69

Papeleta: 00079/SM-69
Servidor - LUZINA CUNHA GONÇALVES
Matrícula 3027
Período. 06/08 a 20/08/69

Papeleta: 00062/SM-69
Servidor - MARIA INÊS DE J. MACHADO MENDES
Matrícula 3206
Período 04/08 a 02/09/69

Papeleta: 00071/SM-69
Servidor - RAIMUNDO JACQUES DE ARAÚJO
Matrícula 3511
Período 04/08 a 18/08/69

Papeleta: 00078/SM-69
Servidor - SONIA MARIA SANTOS PATÚ
Matrícula 3566
Período 04/08 a 18/08/69

Papeleta: 00111/SM-69
Servidor - ANTÔNIO CARLOS DIAS FERREIRA
Matrícula 3740
Período 04/08 a 02/09/69

Papeleta: 00063/SM-69
Servidor: LEIDE MARQUES PERALVA
Matrícula 4118
Período 04/08 a 02/09/69

Papeleta: 00065/SM-69
Servidor - Maria Aparecida de Barros
Matrícula - 4180
Período 01/08 a 15/08/69

Papeleta: 00088/SM-69
Servidor - Alda Hermínia Pfeilsticker
Matrícula 4616
Período 04/08 a 08/08/69

Papeleta: 00070/SM-69
Servidor - Ana Maria E. Santos Polveiro
Matrícula 4652
Período 04/08 a 18/08/69

Papeleta: 00110/SM-69
Servidor - Francisca A. de Oliveira

Matrícula 4945
Período 07/08 a 21/08/69

Papeleta: 00081/SM-69
Servidor - Maria Marilene T. Cavalcanti
Matrícula 5343
Período 31/07 e de 01 a 03/08/69

Papeleta: 00101/SM-69
Servidor - Mercia Maria dos Santos
Matrícula 6983
Período 05/08 a 11/08/69

Papeleta: 00082/SM-69
Servidor - Jacimar Torres Carvalho
Matrícula 7063
Período 20/07 a 07/08 e de 17 a 19/07/1969

Papeleta: 00075/SM-69
Servidor - Shirley de Almeida
Matrícula 7158
Período 04/08 a 23/08/69

Papeleta: 00120/SM-69
Servidor - Mércia Beatriz O. Provassi
Matrícula 7249
Período 04/08 a 10/08/69

Papeleta: 00102/SM-69
Servidor - Mitzi Brandão Ferreira
Matrícula 7899
Período 01/08 a 30/08/69

Papeleta: 00133/SM-69
Servidor - Regina Martha C. Vianna
Matrícula 8195
Período 04/08 a 18/08/69

Papeleta: 00118/SM-69
Servidor - Débora Bull Dourado
Matrícula 8527
Período 11/08 a 18/08/69

Papeleta: 00108/SM-69
Servidor - Noêmia Vasconcelos Victor
Matrícula 8709
Período 11/08/69 (arts. 97 e 98)

Papeleta: 00068/SM-69
Servidor - Iraci Lopes da Silva
Matrícula 8799
Período 04/08 a 02/09/69

Papeleta:
Servidor - Iraci Lopes da Silva
Matrícula 8940
Período 04/08 a 02/09/69

Papeleta: 00087/SM-69
Servidor - Maria Nilda Ilha B. da Silva
Matrícula 4220
Período 05/08 a 03/10/69

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE
Em 20/08/69

OLEGARIO NEVES MACIEL
Chefe do S.P. D.A. S.E.C.

Fls. No. 159/69.
Período: 07/08 a 15.08.1969.

"FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, DA LEI 1711, DE 28/10/1952".

PAPELETA: 00085/SM-69.
Servidor: MARIANA LEITE ALVES
Matrícula: 3349
Período: 04/08 a 05/08/69

PAPELETA: 00127/SM-69.
Servidor: NILCE DARLATAPOULOS
Matrícula 3449
Período: 07/08/69.

PAPELETA: 00109/SM-69.
Servidor: SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA
Matrícula: 3551.
Período: 05/08 a 06/08/69.

PAPELETA: 00122/SM-69
Servidor: SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA
Matrícula 3551
Período: 13/08/69.

PAPELETA: 00131/SM-69.
Servidor: ZILNEIDE RIBEIRO MARIANO
Matrícula: 3674.
Período: 14/08/69

PAPELETA: 00098/SM-69
Servidor: ALINE CANGUÇU DE OLIVEIRA
Matrícula: 4621
Período: 03/06/69.

PAPELETA: 00125/SM-69.
Servidor ELBA PINHEIRO DIAS
Matrícula: 4884
Período 08/08/69.

PAPELETA: 00091/SM-69
Servidor: ELZA SOUZA
Matrícula 6547
Período: 04/08 a 06/08/69

PAPELETA: 00074/SM-69.
Servidor: THEREZINHA DE J. SANTANA
RAPOSO
Matrícula: 8063
Período: 06/08 a 08/08/69.

PAPELETA: 00084/SM-69
Servidor: ISABEL MARQUES DA SILVA
Matrícula: 8188
Período: 20/06 a 22/06/69.

PAPELETA: 00129/SM-69.
Servidor: SANDRA MARQUES COSTA
Matrícula: 8701
Período: 01/08/69.

PAPELETA: 00069/69-SM-
Servidor: NOÊMIA VALCONCELOS VICTOR
Matrícula 8709
Período: 04/08 a 06/08/69.

Publique-se e archive-se em 20 08 69.

OLEGARIO NEVES MACIEL
Chefe do S.P. D.A. S.E.C.

Período: 07/08 a 15/08/69
"PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1.711, DE 28/10/1952".

Papeleta: 00055/SM-69
Servidor: Santa Coutinho de Carvalho
Matrícula: 3549
Período: 30/07 a 31/07/69

Papeleta: 00096/SM-69
Servidor: Clara Fernandes Duarte
Matrícula: 3809
Período: 30/07 a 11/08/69

Papeleta: 00064/SM-60
Servidor: Maria Aparecida de Barros
Matrícula: 4180
Período: 25/07 a 29/07/69

Papeleta: 00073/SM-69
Servidor: Niva Corrêa Mangoline
Matrícula: 4287
Período: 04/08 a 02/09/69

Papeleta: 00077/SM-69
Servidor: Raimundo Honório Moreira

Matrícula: 4333
Período: 05/08 a 03/09/69

Papeleta: 00123/SM-69
Servidor: Áurea Hermínia Pfeilsticker
Matrícula: 4616
Período: 11/08 a 14/08/69

Papeleta: 00116/SM-69
Servidor: Heroína Silva da Mata
Matrícula: 5014
Período: 01/08 a 30/08/69

Papeleta: 00076/SM-69
Servidor: Áurea Ponce de Leon Antunes
Matrícula: 6536
Período: 01/08 a 05/08/69

Papeleta: 00093/SM-69
Servidor: Corália de F. Traverso
Matrícula: 7016
Período: 04/08 a 28/08/69

Papeleta: 00121/SM-69
Servidor: Rachel Teixeira Valença
Matrícula: 7912
Período: 12/08 a 19/08/69

Papeleta: 00034/SM-69
Servidor: Idamis Fonseca Fraga
Matrícula: 9382
Período: 04/08 a 01/11/69

Papeleta: 00044/SM-69
Servidor: Elmo de Oliveira Marques
Matrícula: 12.739
Período: 07/08 a 21/08/69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1.711, DE 28/10/1952"

Papeleta: 00080/SM-69
Servidor: Ledis Silva Freitas
Matrícula: 3015
Período: 05/08 a 19/08/69

Papeleta: 00099/SM-69
Servidor: Marlene F. Silva Pimentel
Matrícula: 3333
Período: 07/08 a 12/08/69

Papeleta: 00072/SM-69
Servidor: Alaydes da Rocha Mendes
Matrícula: 4609
Período: 06/08 a 20/08/69

Papeleta: 00119/SM-69
Servidor: Eleusa Luciano do C. Cerqueira
Matrícula: 4887
Período: 06/08 a 04/09/69

Papeleta: 00066/SM-69
Servidor: Mariza de Oliveira Batista
Matrícula: 8227
Período: 05/08 a 03/09/69

"LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI 1.711, de 28/10/1952".

Papeleta: 00067/SM-69

Servidor: Maria Dolores de C. Farias
Matrícula: 3158
Período: 04/08 a 03/12/69

Papeleta: 00107/SM-69
Servidor: Maria Raimunda Ferreira Costa
Matrícula: 3287
Período: 12/08 a 11/12/69

Papeleta: 00105/SM-69
Servidor: Maria Celma de F. de Freitas Araújo
Matrícula: 3298
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00114/SM-69
Servidor: Marlene Parente Carvalho
Matrícula: 3330
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00126/SM-69
Servidor: Nilce Karlatapoulos
Matrícula: 3449
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00086/SM-69
Servidor: Rosa Pereira Melo
Matrícula: 3530
Período: 08/08 a 07/12/69

Papeleta: 00124/SM-69
Servidor: Ana Tokarski Pereira
Matrícula: 3614
Período: 13/08 a 12/12/69

Papeleta: 00104/SM-69
Servidor: Walce Mattos da Silva
Matrícula: 3644
Período: 12/08 a 11/12/69

Papeleta: 00112/SM-69
Servidor: Zilda de Freitas Queiroz
Matrícula: 3669
Período: 12/08 a 11/12/69

Papeleta: 00094/SM-69
Servidor: Luzinete Cadete de A. Lima
Matrícula: 4148
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00089/6SM-69
Servidor: Myrtes Dalva D. Simonassi
Matrícula: 4257
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00113/SM-69
Servidor: Analice Ribeiro Gonçalves
Matrícula: 4664
Período: 13/08 a 12/12/69

Papeleta: 00128/SM-69
Servidor: Dêlia Nunes Queiroz de Araújo
Matrícula: 4821
Período: 14/08 a 13/12/69

Papeleta: 00117/SM-69
Servidor: Elisete Ferreira Cardoso
Matrícula: 4899
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00095/SM-69
Servidor: Elzi de Castro Pastor
Matrícula: 4914
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00083/SM-69
Servidor: Henriqueta de Souza Santos
Matrícula: 5010
Período: 02/08 a 01/12/69

Papeleta: 00132/SM-69
Servidor: Ieda Carvalho mendonça
Matrícula: 5030
Período: 08/08 a 07/12/69

Papeleta: 00106/SM-69
Servidor: Valdália Reis de F. Tapety
Matrícula: Requistada
Período: 11/08 a 10/12/69

Papeleta: 00092/SM-69
Servidor: Mirna de Souza Contaifer
Matrícula: 3398
Período: 11/08 a 10/12/69

"LICENÇA GALA, NOS TERMOS DO ART. 153 ITEM I, DA LEI 1.711, DE 28/10/1952".

Papeleta: 00014/SP-69
Servidor: Adelaide Coelho Noleto
Matrícula: 3692
Período: 28/07 a 04/08/69

Papeleta: 00010/SP-69
Servidor: Martha Gondim Barbosa
Matrícula: 8217
Período: 05/07 a 12/07/69

"LICENÇA NOJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 153, ITEM I, DA LEI 1.711, DE 28/10/1952".

Papeleta: 00024/SP-69
Servidor: Leonor G. de Melo Trindade
Matrícula: 3026
Período: 06/08 a 13/08/69

Papeleta: 00017/SP-69
Servidor: Magdala de Souza Corrêa
Matrícula: 4153
Período: 06/08 a 13/08/69

Papeleta: 00011/SP-69
Servidor: Eceila Maria C. dos Santos
Matrícula: 4861
Período: 02/08 a 09/08/69

"FALTA JUSTIFICADA"

Papeleta: 00009/SP-69
Servidor: Rosicler Rocha
Matrícula: 7244
Período: 07/08/69

Publique-se e Arquive-se

Em 20/08/69

OLEGARIO NEVES MACIEL
Chefe da S.P.D.A. S.E.C.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 50.428/69,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 10.8.69, os efeitos da Portaria no. 44, de 31.10.67, que atribuía a gratificação de NCr\$ 60,00 (Sessenta cruzeiros novos), ao servidor JOSÉ RIBAMAR PORFÍRIO, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6.372, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competên-

cia que lhe confere o artigo 10, inciso VI, do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 50.455/69,

RESOLVE:

designar FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no. 7.838, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Inspetor Fiscal da 1ª. Inspetoria Fiscal, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 19 de agosto de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto "N" no. 746, de 17 de junho de 1968 e tendo em vista o que dispõem

os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e

considerando que, pelo Decreto "E" no. 362, de 18 de janeiro de 1968, o Excelentíssimo Senhor Prefeito delegou competência ao Secretário de Finanças para decidir sobre o reconhecimento de imunidade ou isenção tributária; considerando que o Decreto no. 924, de 9 de janeiro de 1969, expressamente, delegou competência ao Secretário de Finanças e ao Diretor do Departamento da Receita para autorizarem parcelamento de débitos tributários; considerando que a Reforma Administrativa, determinada pelo Decreto-Lei no. 200, recomenda a adoção de delegação de competência sempre que oportuna e conveniente à racionalização dos serviços administrativos, mormente a fim de facilitar a rápida solução de processos rotineiramente submetidos às autoridades de nível de direção;

considerando que, na esfera dos órgãos federais, de acordo com a sistemática determinada pelo Decreto-Lei no. 200, a Administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete, em princípio, ao nível de execução, especificamente, nos serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e o público; considerando que, para o sentido e solução dos processos relativos à imunidade ou isenção tributária, torna-se indispensável o conhecimento

imediatamente e direto de fatos, pessoas ou problemas relacionados com os mesmos, a fim de assegurar maior objetividade e segurança às decisões nelas proferidas;

considerando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, reiteradamente, tem reconhecido a necessidade da aplicação no âmbito do Complexo Administrativo do Distrito Federal, da delegação de poderes, com o propósito de tornar possível às autoridades superiores maior dedicação ao pleno cumprimento de suas atribuições;

considerando, finalmente, que a delegação de competência deverá ser sempre condicionada à inquestionável possibilidade de avocação ou revogação dos poderes delegados.

RESOLVE:

Art. 10. - É delegada competência ao Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças para decidir sobre o reconhecimento de imunidade ou isenção tributária.

Parágrafo único - As decisões com base neste artigo, obrigatoriamente, mencionarão a respectiva fundamentação constitucional ou legal, observando os prazos e condições previstos na legislação tributária nacional e no Sistema Tributário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto-Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações posteriormente introduzidas.

Art. 20. - Indeferido o pedido de reconhecimento de imunidade ou isenção tributária, caberá recurso voluntário do interessado, no prazo de dez dias para o Secretário de Finanças.

Art. 30. - A avocação ou decisão, pelo Secretário de Finanças, dos processos referidos nesta Portaria, não implicará na suspensão da presente delegação de competência.

Art. 40. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 20 de agosto de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 10, inciso VI, do Decreto "E" 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo no. 52 100/69,

RESOLVE:

designar ANTONIO ALVES DE MOURA, Servente, nível 5, matrícula 0035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais,

Distrito Federal, em 20 de agosto de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

DESPACHOS

Processo no. 50.439/69

Interessado : Fundação das Pioneiras Sociais

Nos termos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Fundação das Pioneiras Sociais quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos edifícios Sarah Kubitschek e Centro de Reabilitação Sara Kubitschek situados no SQ/Sul - 301, com base no artigo 20, III, da Constituição do Brasil, III, da Constituição do Brasil;

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 19 de agosto de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 49.401/69

Interessado: República Federal da Alemanha

Nos termos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO da República Federal da Alemanha, quanto ao Imposto de Transmissão "inter-vivos" incidente sobre a transferência do imóvel localizado no SHI/Sul

QI-A/1, lote 13, que está sendo adquirido de HEBERT BREBS, de acordo com o art. 30 II, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 19 de agosto de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 48.037/69

Interessado: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO

Atendendo aos elementos constantes do processo, dos pareceres do Departamento da Receita, e no uso da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, RECONHEÇO A ISENÇÃO da Ação Social do Planalto quanto ao pagamento da taxa devida pela expedição do alvará de construção para a obra a ser iniciada na Quadra 616, lotes 116 e 117, do SGA/Sul, de responsabilidade da requerente, na conformidade do que estabelece o inciso III, do art. 10, do Decreto no. 983, de 22.04.69.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 20 de agosto de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Faço público de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para as sessões a realizarem-se nos dias 28 de agosto e 2 de setembro de 1969 quinta e terça-feira respectivamente, às 17 horas, os seguintes feitos:

dia 28-08-69).

Recurso Voluntário no. 100/67.

Recorrente: Francisco Spina.

Recorrida: Divisão de Renda Mercantil:

Relator: Juiz Leo Sebastiao David.

(dia 02-09-69)

Recurso Voluntário no. 15/69.

Recorrente: COHABIBRAS (Cooperativa Habitacional dos Associados da Ass. Comercial do Distrito Federal)

Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária

Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais em 22 de agosto de 1969.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria.

ORDEM DE SERVIÇO - SP- SA- SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, Alínea "a" do Decreto N no. 428, de 28.07.65, e tendo em vista a OI no. 164/69-DP.

RESOLVE:

Mandar CARLOS BENJUINO CESAR Auxiliar de Vendas, nível 05, matr. no. 14.182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

Processo no. 49.367/69

Assunto : Cancelamento de salário-família

Cancelo o salário-família concedido ao servidor BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matr. no. 7675, lotado nesta Secretaria, pela dependente MARIA ABADIA DE AMORIM genitora, em virtude de seu falecimento em 15 de dezembro de 1968.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 19 de agosto de 1969

ALDO LUCIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

Processo no. 49.049/69

Assunto: Salário-família

Concedo salário-família à servidora MARIA IONE PAIVA RAMOS, matr. no. 9809, lotada nesta Secretaria, pelas dependentes: CARMENCITA DE AZEVEDO RAMOS, enteada nascida em 30.12.1950; TAMARA DE AZEVEDO RAMOS, enteada, nascida em 12.10.53, a partir de novembro de 1968, quando a mesma foi aproveitada no Quadro Provisório de Pessoal do DF. Em virtude de o pagamento ser efetuado somente ano de 1969, os meses de novembro e dezembro-68 serão requeridos por exercícios findos.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 19 de agosto de 1969

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

DESPACHOS DO DIRETOR

ASSUNTO: REDUÇÃO DE IMPOSTO

Interessado: Helio Gonçalves

Proc. no. 21191/69

Interessado - Anacreon Epaminondas Karagianis
Proc. no. 28273/69

Interessado - Ivani Valença da Silva
Proc. no. 41316/69

Interessado - Zualbro Gomes
Proc. no. 42822/69

Interessado - Pedro Sobreira Pirajá
Proc. no. 43116/69

Interessado - Maria de Lourdes Ramos
Proc. no. 43949/69

Interessado - Antonio Ezequiel Feliciano da Silva
Proc. no. 46295/69

Interessado - Francisco de Assis Vasconcellos
Proc. no. 47454/69

Interessado - Maria Laura da Cunha Lion
Proc. no. 47550/69

Interessado - Moacyr de Medeiros Gomes
Proc. no. 47553/69

Interessado - Armindo Carlos da Silva
Proc. no. 47794/69

Interessado - Joaquim Antonio Pereira
Proc. no. 47953/69

Interessado - Manoel Vieira Alves
Proc. no. 47981/69

Interessado - Balbino Gonçalves de Almeida
Proc. no. 48016/69

Interessado - Osório José do Rêgo
Proc. no. 48017/69

Interessado - José Maria Ribeiro Lima
Proc. no. 48039/69

Interessado - Pedro Celestino Machado
Proc. no. 48048/69

Interessado - José Augusto Soares de Araújo
Proc. no. 48100/69

Interessado - Luiz Dias da Silva
Proc. no. 48101/69

Interessado - Maria Ana Ventura Antunes
Proc. no. 48103/69

Interessado - Sarah Gorenstein
Proc. no. 48125/69

Interessado - Antônio de Araújo Costa
Proc. no. 48124/69

Interessado - José Cândido Borba
Proc. no. 48144/69

Interessado - Nagib Neme Saliba
Proc. no. 48157/69

Interessado - Joel Gomes de Oliveira
Proc. no. 48182/69

Interessado - Juvêncio Araujo de Souza
Proc. no. 48183/69

DESPACHOS DO DIRETOR

Interessado - Joaquim Leal
Proc. no. 48184/69

Interessado - Otavio Silva
Proc. no. 48185/69

Interessado - José Gutemberg de Oliveira
Proc. no. 48186/69

Interessado - Lucy Fernandes Santos
Proc. no. 48199/69

Interessado - João Garcia de Menezes
Proc. no. 48230/69

Interessado - Samir Suaiden
Proc. no. 48231/69

Interessado - Marco Antonio do Nascimento
Proc. no. 48232/69

Interessado - Odete Oliveira
Proc. no. 48233/69

Interessado - Antônio Soares de Medeiros
Proc. no. 48271/69

Interessado - Luiz Nanes Matutino
Proc. no. 48370/69

Interessado - Cid Oscar Augusto
Proc. no. 48372/69

Interessado - Erotides Lino Marques
Proc. no. 48374/69

Interessado - Sylvio Leopoldo de Macambira
Braga
Proc. no. 48375/69

Interessado - Geraldo Albano Safe Carneiro
Proc. no. 48381/69

Interessado - Antônio Luiz da Silva Neiva
Moreira
Proc. no. 48382/69

Interessado - Silvério Machado de Oliveira
Proc. no. 48384/69

Interessado - Iron Jesus de Almeida
Proc. no. 48385/69

Interessado - Francisco Ribeiro da Silva
Proc. no. 48407/69

Interessado - Tiburtino Mariano dos Santos
Proc. no. 48429/69

Interessado - Luiz Pereira da Costa
Proc. no. 48430/69

Interessado - Juvenal Gonçalves de Almeida
Proc. no. 48474/69

Interessado - Valdemar Cardoso de Santana
Proc. no. 48475/69

Interessado - Luís Francisco Santiago
Proc. no. 48476/69

Interessado - Jovely Gonçalves de Almeida
Proc. no. 48477/69

Interessado - Manuel Rocha Filho
Proc. no. 48478/69

Interessado - Elza Albarce Gonçalves
Proc. no. 48502/69

Interessado - Lia Lobato Fraga
Proc. no. 48512/69

Interessado - Milton Pereira de Almeida
Proc. no. 48573/69

Interessado - Ruy de Oliveira Pantoja
Proc. no. 48604/69

Interessado - Sebastião Carlos de Lima
Proc. no. 48641/69

Interessado - Juracy de Mello e Souza
Guimarães
Proc. no. 48645/69

Interessado - José Rubens do Nascimento
Proc. no. 49059/69

Interessado - Caetano Rubino
Proc. no. 49073/69

Interessado - Jorge Alberto Mérola
Proc. no. 49687/69

Interessado - Antonio Bresolin
Proc. no. 49992/69

Interessado - Cid Oscar Augusto
Proc. no. 50383/69

DESPACHO: "Indefiro o pedido, por falta de

amparo legal. O reclamante dispõe de 20 (vin-
te) dias para recorrer à Junta de Recursos
Fiscais da PDF.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

Interessado - Ciriaco Lodo
Proc. no. 32420/69

Interessado - Sentob Cohen
Proc. no. 33188/69

Interessado - Barula Miguel Ferreira
Proc. no. 36081/68

Interessado - José Carvalho
Proc. no. 44392/69

Interessado - Artur José Vicente
Proc. no. 46307/69

Interessado - Pedro Arruda da Silva
Proc. no. 46135/69

Interessado - Argeu Antunes da Fonseca
Proc. no. 48532/69

Interessado - Gumerindo Guimarães de
Almeida
Proc. no. 48595/69

Interessado - Nelson Alvez Louzeiro
Proc. no. 50327/69

DESPACHO: "Cabe a restituição nos termos do
art. 180, I, do Decreto-Lei 82/66. A SEF, pois,
para a necessária autorização do Sr. Secretá-
rio."

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO
Interessado: Orlando Rodrigues da Cunha Bor-

Processo no. 32252/69

DESPACHO: "Indefiro o pedido, por falta de
amparo legal". Publique-se e archive-se.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DE TALÃO RECIBO
DE IMPOSTO

Interessado - Construtora Faria Rodrigues Ltda.
Proc. no. 17491/68

Interessado - Victor Luiz Rodrigues da Silva e
outro
Proc. no. 17492/68

Interessado - Victor Luiz Rodrigues da Silva
Proc. no. 17493/68

Interessado - Francisco de Paula Rodrigues
da Silva
Proc. no. 17494/68

Interessado - Construtora Faria Rodrigues
Ltda.
Proc. no. 18039/68

DESPACHO: "Indefiro. Não há que revalidar do-
cumento fiscal. Se a escritura não for lavrada,
cabe ao contribuinte requerer devolução do im-
posto. Se for lavrada, o imóvel será avaliado à
data da transferência, e, sobre esse valor, co-
brada a diferença de sisa.
Publique-se e archive-se.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO
Interessado: Francisco da Silva Pedreira
Processo no. 17447/69

DESPACHO: "Tendo em vista o não-atendimento
da Carta no. 261/69-DTI, AR-DCT no. 10868 pe-
la parte interessada, CANCELO o parcelamento
concedido e DETERMINO a inscrição do debito
em Divida Ativa. Ao Serviço de Lançamento para
providenciar.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO
Interessado: Cecília Terezinha Fernandes de
Morais
Processo No. 4462/69.

DESPACHO: "Tendo em vista o não-atendimen-
to da Carta no. C. 130/69-DTI, AR-DCT no.
10610, pela parte interessada, CANCELO o

parcelamento concedido e DETERMINO a ins-
crição do débito em Divida Ativa. Ao Serviço
de Lançamento para providenciar.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO
INTERESSADO: ERCÍLIA SANTOS DE AL-
MEIDA

PROCESSO No. 33132/69

DESPACHO: Indefiro o pedido.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO
DE PROJEÇÕES

Interessado: Construtora Rabelo S/A
Processo no 48251/69

DESPACHO: "INDEFIRO. As normas relativas
ao lançamento e cobrança do imposto predial e
territorial urbano do exercício de 1969 são as
constantes do Decreto no. 969 de 15 de abril de
1969 devidamente tornado público no Suplemento
ao no. 57 do "Distrito Federal" de 18 de abril de
1969, órgão oficial desta Prefeitura não caben-
do fornecer declaração sobre matéria regula-
mentada.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

Recurso "Ex-officio" no. 06/69
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Dias Noleto & Cia. Ltda.

ACORDÃO No. 223

Ementa: "Auto de Infração e Ficha de Levanta-
mento Fiscal - sem as condições mínimas fixa-
das na lei e que a técnica de uma perícia exige,
deve ser descaracterizado, impondo o trancamento
do processo administrativo".

Vistos relatados e discutidos os autos de re-
curso "ex-officio" no. 06/69, em que é recor-
rente a Divisão de Tributos Diversos e recor-
rido Dias Noleto & Cia Ltda., acorda a Junta de
Recursos Fiscais do Distrito Federal, à unani-
midade de votos, negar provimento ao recurso
para manter o que decidiu a Primeira Instância,
nos termos do voto do Juiz Relator. Ausente
à votação o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho
Sant'Anna.

Sala das Sessões, Brasília, em 21 de agosto de
1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

LÊO SEBASTIAO DAVID
Juiz Relator

Recurso "ex-officio" no. 31/68
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Dias Noleto & Cia. Ltda.

ACORDÃO No. 222

Ementa: "Auto de Infração - Desclassificado par-
cialmente, prossegue a ação fiscal para recolhi-
mento do débito remanescente".

Vistos, relatados e discutidos os autos de recur-
so "ex-officio" no. 31/68, em que é recorrente
a Divisão de Tributos Diversos e recorrido Dias
Noleto & Cia. Ltda., acorda a Junta de Recursos
Fiscais do Distrito Federal, à unanimidade de
votos, acompanhando o voto do Sr. Juiz Relator,
em conhecer do recurso de ofício para reformar,
em parte, a decisão de Primeira Instância.

Ausente à votação a Sra. Juíza Anadyr de Men-
donça Rodrigues.

Sala das Sessões, Brasília, em 21 de agosto de
1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

LÊO SEBASTIAO DAVID
Juiz Relator

Recurso JRF/REO - no. 30/68
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrida: Drogaria e Farmacia Planalto Ltda.

ACORDÃO No. 221

Ementa: "O registro de compras é uma obrigação tributária acessória, e sua omissão tem penalidade específica.

Ao Fisco só é lícito exercitar seu direito dentro do prazo estabelecido em lei Decorrido este, opera-se a decadência com a extinção do crédito tributário".

Vistos, relatados e discutidos os autos de re-

curso "ex-officio" no. 30/68, em que é recorrente a Divisão de Tributos Diversos e recorrida Drogaria e Farmácia Planalto Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, à maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, nos termos da declaração de voto da Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Foi voto divergente o do Sr. Juiz Relator.

Sala das Sessões, Brasília, em 21 de agosto de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

JOSE DOS SANTOS MOURA
Relator

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE L. ROCHA
Juíza designada para redigir o acórdão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

designar DELSONDOURADO DE SOUZA, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessores Auxiliares deste Gabinete, e FRANCISCO DE CASTRO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 9057, do QPPDF, para sob a presidência do primeiro procederem à Tomada de Contas na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa aos exercícios de 1967 e 1968.

Brasília, 21 de agosto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração
do Distrito Federal.
-Substituto-

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, do Decreto "N" No... 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da alínea "c" do artigo 20, do referido decreto, ao funcionário VANDERLEY CORDEIRO DOS SANTOS, Trabalhador Nível 1, Matrícula 12.666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação no valor de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos)

Brasília, 22 de agosto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
-Substituto-

PORTARIA SEA / 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LIMIRIO DE SOUSA BARRETO, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.073.

Brasília, em 22 de agosto de 1969.

p/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA averba nesta Prefeitura 2.955 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21.09. a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 01 mês e 5 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, de de 1969.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ARIONE AMÉRICO AZEVEDO, na função de TELEGRAFISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.107.

Brasília, em 22 de agosto de 1969.

p/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 2.886 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 16.12.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 11 meses e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília de de 1.969

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ NORBERTO DA SILVA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.174.

Brasília, em 22 de agosto de 1969.

p/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 2.682 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 08.07.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília de de 1969

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de PEDRO ALVES DOS SANTOS, na função de DESENHISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.213.

Brasília, em 22 de agosto de 1969

p/ Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 2.568 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 09.09.58 a 09.11.65, ou sejam: 07 anos e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, de de 1969.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOÃO QUEIROZ JÚNIOR na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.233.

Brasília, em 22 de agosto de 1969.

p/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 2.566 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 01.11.58 a 09.11.65, ou sejam: 07 anos e 11 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, de de 1969.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO No. : 49.175
INTERESSADO: ISOLINO RODRIGUES
ASSUNTO: REMOÇÃO (FHDF-SES-SEA)

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, III, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, de acordo com o ar-

tigo 10.. do Decreto no. 779, de 30.08.68.

§ 2o. do artigo 5o. do Decreto no. 779, de 30.08.68.

SEREM PUBLICADOS:

Brasília, 22 de agosto de 1969

Brasília, 22 de agosto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração
do Distrito Federal
-Substituto-

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração
do Distrito Federal.
-Substituto-

PROCESSO No. 49.175
INTERESSADO: PEDRO JOSE RODRIGUES
ASSUNTO: REMOÇÃO (SEA-SES-FHDF)

Seção de Processamento de Vantagens

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. III, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, de acordo com o artigo 10. do Decreto no. 1013, de 10.06.69 e o

RELAÇÃO DOS RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS, REFERENTE A PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA POR EXERCÍCIO FINDO, A

Processo no. 42917/69

Nome do servidor - João Pinheiro das Dôres
Matrícula - 12746
Valor - NCr\$ 72,00

Em, 18 de agosto de 1969.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFI-DP-CSP

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65 e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, no processo no. 3.556/69-SVO,

RESOLVE:

Art. 1o. - Atribuir uma gratificação mensal de representação no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a servidora YOLANDA HUDSON RAMIRES, Chefe de Comunicações e Arquivo do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Art. 2o. - As despesas decorrentes do pagamento desta gratificação correrão à conta de verba específica constante do orçamento desta Secretaria.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1969

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea A, do

Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o processo no. 47.275/69,

RESOLVE:

mandar JOSE MOTA SALES, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 16140-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1969

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1969

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o processo no. 42.929/69,

RESOLVE:

mandar NERY JORGE DOS SANTOS, condutor de Topografia, nível 13-B, matrícula no. 10.906, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

JOÃO DE OLIVEIRA BRAGA
Chefe da Seção do Pessoal - SVO
Substituto

interessado : EVARISTO DE OLIVEIRA, matrícula 1584

Assunto: Salário família

Despacho: Concedo pelo dependente Carlos Luiz de Oliveira, filho, nascido em 04.05.69, a partir de maio de 1969, nos termos do artigo 138 item I, da Lei 1711, de 28.10.52.

Interessado: IRINEU JOSE DA SILVA, matrícula 1611

Assunto: Salário família

Despacho: Concedo pelo dependente Maria José Ferreira da Silva, filha, nascida em 15.04.39, a partir de agosto de 1962, data em que passou o servidor da PDF, nos termos do artigo 138, item III, da Lei 1711, de 28.10.52.

Interessado: MÁRIO DE SENA BRAGA matrícula 4490.

Assunto: Cancelamento de salário família.

Despacho: Cancelo pela dependente Wani Aida Braga, filha por ter contraído matrimônio no dia 12.07.69.

Obs: Seguem anexas cópias das O.S.SP-SVO, de 01.08.69 e 20.08.69 e Portaria-SVO, de 20.08.69.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES

Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução no. 128/69 e tendo em vista o constante do Processo no. 56.626/69,

RESOLVE:

Dispensar PAULO ROBERTO PEREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. no. 18.639, do QPPDF, da Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Direitos e Deveres do Pessoal Estatutário, do Serviço de Regime Jurídico da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres do Pessoal CLT, do Serviço de Regime Jurídico da Divisão do Pessoal, do mesmo Departamento.

Brasília, 07 de agosto de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 57.592/69.

RESOLVE:

Designar JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Condutor Técnico, nível 17, matr. no. 04.188, do QPPDF para substituir o Chefe da Divisão de Administração do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 05 de agosto de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução no. 128/69 e tendo em vista o constante do processo no. 56.626/69.

RESOLVE:

Designar JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matr. no. 8.739, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres do Pessoal Estatutário, do Serviço de Regime Jurídico, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração.

Brasília, 07 de agosto de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 57.894/69.

RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matr. no. 28.947, do QPPDF, para substituir o Chefe do Serviço de Controle, da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de agosto de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 57.809/69,

RESOLVE:

Designar MARIA DOSOCORROSOLINO FONSECA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, nível 13, matr. no. 50057, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Apropriação, do Serviço de Receita e Apropriação, da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento de Finanças, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de agosto de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66.

RESOLVE:

Dispensar LUIZ IVONIL DE MACEDO, Escriturário, nível 10, matrícula 17.277, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da

Seção de Contas Correntes, do Serviço de Controle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Vendas de Imóveis da Divisão de Operações Imobiliárias do mesmo Departamento.

Brasília 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FAUZE NAGIBE SALIBA, Assistente de Organização Rural, nível 16-B, matrícula no. 05.517, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Vendas de Imóveis, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico.

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Designar DARCY VIEIRA CAMPOS. Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula 10.191, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Preparação e Conferência de Recibos, do Serviço de Controle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ RODRIGUES DAROCHA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matr. no. 28.941, do QPPDF, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Programação e Controle do Serviço de Programação e Controle da Produção da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 de AGOSTO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no... 22626/69-DER-DF.

RESOLVE:

Demitir por justa causa, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor VIRGINIO ALVES DE SOUZA, matrícula no. 609-C, da função de Trabalhador, por ter infringido a letra "a" do artigo 482 da CLT.

Brasília, DF, 18 de agosto de 1969

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

ATA DA 145a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 145a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Carlos Alves, Públio Mattos, Wilson Gabriel Maragno, Jocires Maciel Pires e Júlio Xavier Rangel. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da Reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. Em seguida, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO No. 22.319/69 - Divisão de Administração do DER-DF. - Expõe motivos e solicita autorização para a anulação e suplementação parciais de dotações orçamentárias. DECISÃO: O Conselho Executivo, face à exposição apresentada pela Divisão de Administração, resolveu aprovar por unanimidade a anulação e suplementação parciais das dotações orçamentárias propostas pela DA, constantes do citado processo no. 22.319/69. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Pedro Celestino de Oliveira, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA
Secretário

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 119a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 23 de julho de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho, Plínio José Pureza, Wanderley de Oliveira e Roberto Maurício Pires Campos. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro-presidente Joffre Mozart Parada, secretariado pelo servidor José Pedro Celestino de Oliveira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 12h 30m, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da ATA da 120a. Reunião da Junta de Controle e do seu respectivo relatório, referente aos processos examinados e julgados pelo referido órgão e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. ORDEM DO DIA: A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO 21.420/69 - Divisão de Administração. - Expõe motivos e solicita autorização para colocar em licitação o arrendamento para exploração dos serviços de bar e restaurante no Edifício-Sede e no Parque Rodoviário. DECISÃO: O Conselho discutiu a matéria e sugeriu que se introduzisse nos atos convocatórios da licitação a pré-qualificação e sugeriu, ainda, que se fizesse determinadas modificações a serem introduzidas na minuta do edital de pré-qualificação, as quais foram anotadas pela secretaria para fins de elaboração da nova minuta a ser levada à aprovação do Conselho na próxima reunião. ENCERRAMENTO: O sr. Presidente, às 14h 10m, declarou encerrada a reunião.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA
Secretário

ATA DA 146a. REUNIAO DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 146a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Júlio Xavier Rangel, Carlos Alves, Wilson Gabriel Maragno e Públio Mattos. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da Reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO 21.420/69 - Divisão de Administração do DER-

DF. - Expõe motivos e solicita autorização para colocar em licitação o arrendamento para exploração dos serviços de bar e restaurante no Edifício-Sede do DER-DF e no Parque Rodoviário. Com a palavra, o Conselheiro Públio Mattos, a quem coubera a distribuição do aludido processo, quando da realização da 141a. Reunião, apresentou seu relatório sobre a matéria constante do processo em tela, bem como as minutas do Edital de Tomada de Preços com as modificações que julgou necessário serem introduzidas na minuta apresentada pela Comissão de Concorrências. DECISÃO: O Conselho Executivo do DER-DF aprovou por unanimidade o relatório e as minutas do Edital de Tomada de Preços apresentados pelo Conselheiro Públio Mattos. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurea Gonçalves, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PÚBLIO MATTOS

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

AUREA GONÇALVES
Secretária

PDF - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 128a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 128a. reunião da Junta de Controle, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Wilma Hypólito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Proseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento, das Atas da 145a. e 146a. reuniões ordinárias do Conselho Executivo do DER-DF e das Atas da 119a. e 120a. reuniões ordinárias do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo em seguida, o Sr. Presidente, determinado os seus respectivos arquivamentos. Em seguida, foram apresentados para exames, os seguintes processos: 21.705/69, 21.842/69, 21.908/69, 21.912/69, 21.962/69, 22.068/69, 22.161/69, 22.221/69, 22.224/69, 22.229/69, 22.230/69, 22.240/69, 22.241/69, 22.246/69, 22.247/69, 22.280/69, 22.288/69, 22.289/69, 22.314/69, 22.315/69, 22.318/69 e 22.320/69, os quais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados a Divisão de Administração para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

ATA DA 127a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 127a. reunião da Junta de Controle sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Wilma Hypólito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Em seguida, foram apresentados para exame os seguintes processos: 20.856/69, 21.713/69, 21.718/69, 21.758/69, 21.763/69, 21.770/69, 21.801/69, 21.803/69, 21.824/69, 21.832/69, 21.987/69, 22.002/69, 22.014/69, 22.028/69, 22.055/69, 22.063/69, 22.064/69, 22.096/69, 22.097/69, 22.478/69. Dos processos acima mencionados, excluindo-se de no. 22.478/69, que foi baixado em diligência, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc" lavrei a pre-

sente Ata, que lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente - Substituto -

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

ATA DA 148a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 148a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Wilson Gabriel Maragno, Públio Mattos, Jocires Maciel Pires e Carlos Alves. Aberta a sessão determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, o Conselho passou a b exame dos seguintes processos em pauta: 1) SVO 22415/69 - TENCOL- CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA. - Expõe motivos e requer prorrogação de prazo, por mais trinta (30) dias, para execução das obras sobre o Rio Descoberto. DECISÃO: O Conselho, face a informação do Terceiro Distrito Rodoviário, constante de fls. 03 do referido Processo, autorizou a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para término das obras sobre o Rio Descoberto, pleiteada pela Empreiteira. 2) processo 02.331/68 - CONSTRUTORA PAULISTA E ARQUITETURA LTDA. - Requer reajustamento no preço do material utilizado na Construção do Edifício-Sede do lo. Distrito Rodoviário do DER-DF, no período de março a junho de 1967. DECISÃO: Distribuída ao Conselheiro Wilson Gabriel Maragno para relatar. 3) - PROCESSO 01455/68 - SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A - Encaminha pedido de reconsideração de reajustamento de preços referentes aos serviços de construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio São Bartolomeu na Rodovia DF-18, que havia sido distribuído ao Conselheiro Mayer Hersio Myssior para relatar, quando da realização da 134a. Reunião do Conselho e, tendo o mesmo sido baixado em diligência, foi redistribuído ao Conselheiro Jocires Maciel Pires para relatar, visto o primeiro relator se achar em gozo de férias. 4) - PROCESSO 3092/68 - Prefeitura Municipal de Buritis. - Propõe assinatura de convênio para realização de melhoramentos no prolongamento da Rodovia-DF 6 até o entroncamento da Estrada Buritis-Arinos. DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, aprovou a minuta do convênio a ser celebrada entre o DER-DF e as Prefeituras Municipais de Cabeceiras-GO e Buritis-MG. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Alves, Secretário, ad-hoc, lavrei a presente ATA que lida e aprovada será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente
CARLOS ALVES
Secretário

ATA DA 147a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 147a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a participação dos seguintes conselheiros conforme consta do "Livro de Presenças": Carlos Alves, Públio Mattos, Wilson Gabriel Maragno, Julio Xavier Rangel e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que foi discutida e aprovada sem restrições. A seguir, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO no. 22589/69 - Divisão de Administração - Solicita alteração do Orçamento Analítico de 1969 do DER-DF. DECISÃO: O Conselho examinou a matéria constante do referido Processo e aprovou, por unanimidade, a alteração do Orçamento Analítico, proposta pela Divisão de Administração. 2) Processo SVO 22588/69 - Divisão de Administração do DER-DF solicita reformulação do Orçamento Financeiro de 1969, do DER-DF, com anulação e suplementa-

ção de dotações orçamentárias - Lei 4320/69. DECISÃO: O Conselho, após examinar e discutir a matéria constante do referido Processo, resolveu por unanimidade, aprovar a reformulação do Orçamento Financeiro de 1969, com anulação e suplementação de dotações orçamentárias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Pedro Celestino de Oliveira, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente
JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 120a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a lo. de agosto de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Paulo de Abreu Rebello, Roberto Maurício Pires Campos, Wanderley de Oliveira, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho e Pílnio José Pureza. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro-Presidente Joffre Mozart Parada, secretariado pela servidora Aurea Gonçalves. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 9h 45m, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da sessão anterior que, discutida, foi aprovada. ORDEM DO DIA: O Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo SVO 22.499/69, referente ao balancete do DER-DF, do mês de JUNHO/69. DESPACHO: Distribuído ao Conselheiro Paulo de Abreu Rebello, para relatar. nistração - Expõe motivos e solicita autorização para colocar em licitação o arrendamento dos serviços de bar e restaurante no Edifício-Sede e no Parque Rodoviário. DECISÃO: O Conselho, apreciando a minuta apresentada com as modificações sugeridas na reunião anterior, aprovou-a por unanimidade, com a ressalva de que constasse da mesma que o DER-DF entregaria ao arrendatário a Lanchonete mobiliada, ficando, apenas, por conta deste os utensílios e eletro-domésticos de pequeno porte. IOMUNICACAO DOS CONSELHEIROS: Com a palavra o Sr. Diretor-Geral do DER-DF solicitou a designação de um dos membros do Conselho para acompanhar a reformulação do Orçamento do DER-DF, a fim de facilitar o relato dos processos que lhe seriam distribuídos tendo o Sr. Presidente designado o Conselheiro João Mathias de Souza Filho para tal incumbência. Com a aquiescência de todos os conselheiros ficou deliberada a antecipação da reunião ordinária para terça-feira, dia 05 de agosto. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente, às 12 horas, declarou encerrada a reunião.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: AUREA GONÇALVES

ATA da quingentésima sexagésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 562a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Arturo Buzzi, Lucilio Briggs Brito, Rolf Goeden Pieper, Delpho Pereira de Almeida e Hélio Proença Doyle. Deixou de comparecer à reunião o Conselheiro Edilson Cid Varela por se encontrar em gozo de férias. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselheiro BUZZI passou a relatar o processo no. 46.548/69-SVO anexo ao 12.886/61 em que a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL solicita prorrogação do prazo concedido para o reinício das obras nos lotes 2/3-Ae2/3-B, Trecho 02, SECE-Sul, doados pela NOVACAP. De acordo com a manifestação do relator, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as considerações da Diretoria, em sua 675a. sessão, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se de acordo com a prorrogação

do prazo para reinício e término das obras, fixando este em 3 (três) anos, conforme cronograma apresentado pela requerente. Dito prazo contar-se-á da escritura de ratificação a ser lavrada da qual constará o desenvolvimento das obras, nos termos do cronograma ora aprovado." Relatou, ainda, o Conselheiro BUZZI o processo no. 4.853/68, em que o Departamento Econômico solicita ratificação das decisões dos Colegiados, com referência à venda do lote A, Quadra 910 do SGA-Norte às OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA, por ter sido suprimido o lote referido na Planta SGA/NO-PR 125/3, propondo sua substituição pelo lote C, Quadra 909 do SGA/NO. Acolhendo o pronunciamento do relator, os Senhores Conselheiros decidiram: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as modificações efetuadas na Planta SGA/NO-PR 125/3, propõe à douta Assembléia Geral seja autorizada a venda do lote C, Quadra 909 do SGA/NO às OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA, nas mesmas condições anteriores". Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo no. 44.733/69-SVO, em que a MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LTDA. solicita a compra ou arrendamento de uma área rural de 600 hectares, para reflorestamento, de preferência em Sobradinho, próximo à sua sede industrial. A Diretoria pronunciou-se favorável ao arrendamento da área solicitada, encaminhando o processo ao Conselho para a fixação do preço. Entretanto, julgou conveniente o relator solicitar o pronunciamento da Secretaria de Agricultura e Produção, antes de qualquer manifestação em relação ao preço. Acolhidas as suas considerações, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente ao arrendamento de uma área de 600 hectares à MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LTDA., destinada a reflorestamento, em área a ser indicada pelo Departamento Econômico. Solicita, entretanto, o pronunciamento da Secretaria de Agricultura e Produção quanto à conveniência, quando então, o processo voltará ao Conselho para a fixação do preço do arrendamento". O Conselheiro BUZZI relatou, também, o processo no. 51.347/69-SVO anexo ao 29.244/65, em que a EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA solicita a manutenção dos preços vigentes à época da autorização de venda dos lotes nos. 3 e 3-B, QL- 4/12, do SHI-Sul (Resolução no. 29/64), esclarecendo que a modificação dos mesmos significaria nova demora na transação. Após as considerações do Conselheiro-relator, a decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do relator e Considerando o interesse do Governo Federal na transferência das representações diplomáticas para Brasília e o pedido oficial do Ministério das Relações Exteriores, constante do processo; Considerando que o terreno em questão é destinado à residência oficial de Diplomata; e Considerando, ainda, que a efetivação da compra do terreno por Governos Estrangeiros depende de aprovação e destinação de verba própria, RESOLVE: Autorizar a venda dos lotes 3 e 3-B, QL-4/12, do SHI-Sul, à EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, ao preço vigente à época da autorização, ou seja, constante da Resolução 29/64". A seguir, o Conselheiro BRIGGS passou a relatar o processo no. 21.259/64, em que a ALIANÇA CRISTA E MISSIONÁRIA DO BRASIL comunica sua desistência da compra de um terreno situado na SQD-Sul 415/416, cuja venda lhe foi autorizada pelos Colegiados da NOVACAP, ao preço reduzido de 10% do valor atual. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista a desistência expressa da ALIANÇA CRISTA E MISSIONÁRIA DO BRASIL (fls. 66), revoga a decisão proferida em sua 440a. sessão e encaminha o processo à douta Assembléia Geral". Relatou, ainda, o Conselheiro BRIGGS o processo no. 43.478/69-SVO, em que SILAS SEPÚLVEDA E SILVA solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, por haver sido destruído, por um incêndio, o barraco onde residia, naquela Cidade-Satélite. Considerando as circunstâncias especiais do processo, opinou o relator pelo atendimento do pedido, nos termos da proposta da Diretoria, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, acolhe a proposta da Diretoria e autoriza a venda de um terreno residencial no Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, ao Sr. SILAS SEPÚLVEDA E SILVA, ao preço e condições vigentes". Também pelo Conselheiro BRIGGS foi relatado o processo no. 10.246/61 em que o Departamento Econômico propõe a revogação das autorizações concedidas pelos Colegiados da NOVACAP para a venda do módulo 34, do SGA-Sudeste, à CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela instituição na concretização da compra. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, revoga a autorização con-

cedida em sua 418a. sessão, referente à venda do módulo 34 do SGA-Sul-Leste, à CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL, tendo em vista o desinteresse do requerente". A seguir, o Conselheiro ROLF propôs a correção de um erro datilográfico que constou da decisão proferida pelo Conselho de Administração no processo no... 36.149/69-SVO, referente à reversão dos terrenos situados no Setor de Residências Econômicas Sul, ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO EXERCÍTO. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, tendo em vista que se constituiu apenas erro datilográfico a nomenclatura dos Blocos da Quadra 10, constante da decisão no. 4 da 548a. sessão, resolve esclarecer que, na Quadra 10, os Blocos são os seguintes: D, E, H, I, L, M, PeQ, de acordo com as informações constantes do processo. Encaminha o processo à d. Assembléia Geral para os mesmos fins". Em seguida, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 53.958/69-SVO, anexo ao 41.850/69-SVO, em que o Arquiteto MILTON RAMOS solicita reajustamento de preços dos serviços do projeto de execução, detalhes, projeto e cálculo estrutural, especificações e instalações elétricas e hidráulicas da sede do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL. Tendo em vista as informações constantes do processo, opinou o relator pela aprovação do pedido, na forma proposta pela Diretoria, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho com o voto do relator e de acordo com a anuência do órgão conveniente - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL, aprova o reajustamento de preços solicitados com alteração do contrato 316/68, cujo valor passará a NCr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros novos). Recomenda, entretanto, urgência na modificação contratual, tendo em vista a delonga da tramitação do processo, anteriormente à sua vinda ao Conselho". A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no... 43.603/69-SVO, anexo ao 34.812/68, em que a CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DE CARIDADE DO BOM PASTOR DE ANGERS solicita reconsideração da decisão do Conselho que propôs o cancelamento do lote que lhe foi doado. Considerando que a doação já fora cancelada pela Assembléia Geral, realizada em 29.4.69, opinou o relator pelo indeferimento do pedido. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, indefere o pedido e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para concretizar o cancelamento da doação". Ainda pelo Conselheiro DOYLE foram relatados os processos nos. 49.580/69-SVO e 49.961/69-SVO, ambos referentes à venda de projeções de Superquadra a servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos da Resolução no... 66/69. Observou o relator que, de acordo com a Lei 4.591/64, foram constituídos dois condomínios, o primeiro pleiteando a compra de uma projeção na Superquadra 407/8-Sul e o segundo na Superquadra 315-Sul. Ouvindo os órgãos técnicos da Companhia, todos opinaram favoravelmente, tendo o ilustre Diretor Dr. Clóvis Ferreira de Moraes sugerido algumas restrições acatadas pela Diretoria, em sua 672a. sessão, reunião de 23.8.69". Concordeu o relator com as condições fixadas, pela Diretoria julgando entretanto, desnecessária a exclusão do pacto de retrovenda das respectivas escrituras, de acordo com entendimentos mantidos com a própria Caixa Econômica Federal de Brasília. A decisão proferida em ambos os processos (49.580/69-SVO e 49.961/69-SVO) foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator aprova a decisão da Diretoria, proferida em sua 672a. sessão, autorizando a venda direta de uma projeção de Superquadra aos condomínios ora constituídos mantendo, entretanto, a cláusula de retrovenda, que deverá constar da escritura". Finalmente, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no... 29.510/67 em que a ASSOCIAÇÃO "ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA", solicita prorrogação de prazo para início da construção no lote 33, CH-1, do SHI-Sul. Opinou o relator pela dilação do prazo concedido em sua 478a. sessão, considerando a documentação apresentada pela requerente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, resolve conceder novo prazo de 90 dias para reinício das obras da "Escola", finalidade específica da doação, e 2 anos para sua conclusão". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

ARTURO BUZZI

LUCILIO BRIGGS

ROLF GOEDEN PIEPER

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

HELIO PROENÇA DOYLE

ATA da quingentésima sexagésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil realizou-se a 563a. reunião do Conselho de Administração sob a Presidência do Doutor Silvío Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Arturo Buzzi, Delpho Pereira de Almeida, Hélio Proença Doyle, Lucílio Briggs Brito e Rolf Goeden Pieper. Não compareceu à reunião o Conselheiro Edilson Cid Varela por se encontrar em gozo de férias. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselheiro BUZZI passou a relatar o processo no. 40.816/69-SVO, em que o Superintendente da CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília solicita a concessão de área para a construção da subestação definitiva na Cidade Satélite do Gama. Ouvindo os órgãos próprios da Prefeitura e Novacap, foi elaborado o estudo da Planta com a indicação da área solicitada. Opinou o relator pela aprovação do processo bem como pela assinatura da respectiva planta original, que tomou o no. CS-PR-59/1. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do relator e acolhendo a proposição da Superintendência, aprova o estudo da PLANTA CSG-PR-59/1, que contém a localização da área solicitada, destinada à subestação definitiva da Cidade Satélite do Gama. Assina também a respectiva planta original, encaminhada simultaneamente com o estudo preliminar." Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo no. 54.283/69-SVO em que a SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - solicita a celebração de convênio com a NOVACAP, para a venda de dois lotes destinados a Supermercados situados nas Entrequadras 302/303 e 310/311, pelo valor básico de NCr\$ 300.000,00 cada um dando-se ao convênio o valor de NCr\$ 600.000,00. Concordeu o relator com os termos do convênio e com a fixação da taxa de 3% do valor apurado a ser cobrada pela Novacap para a realização da licitação. Observou também que o Departamento Econômico propunha que fosse colocado inicialmente, em licitação o lote situado na Entrequadra Sul 310/311. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do relator, autoriza a assinatura de convênio com a SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. para a venda de dois terrenos destinados a Supermercados, destinando-se à NOVACAP a percentagem de 3% (três por cento) sobre o valor da venda. Aprova, também a minuta de Edital para alienação do terreno situado na Entrequadra 310/311 objeto da presente contratação". Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo no. 32.839/67, anexo ao 36.295/68, em que o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA solicita permuta do terreno que lhe foi cedido na Entrequadra 709/710, pelos lotes "A" e "B", da EQ. 711/911-Norte, face à ampliação de seu programa de atividades de assistência social a seus servidores. Face às informações constantes do processo opinou o relator pela aprovação do pedido sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e ratifica sua decisão proferida na 536a. sessão encaminhando o processo à d. Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão ao SPU, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA dos lotes "A" e "B", da EQ. 711/911-Norte, em substituição a área constante do desenho ACH-PR-17/3, autorizada pela ASSEMBLEIA GERAL." Relatou também o Conselheiro BUZZI o processo no. 41.372/69-SVO, anexo ao 37.529/63 em que LEDY SOUZA SOARES solicita reconsideração da decisão do Conselho, em relação ao preço fixado para a venda do lote no. 2, bloco no. 3, da Quadra 713/714 - Asa Norte Comercial. Não encontrou justificativa o relator para a revisão do preço do lote, opinando pela ratificação da decisão anterior. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do relator, mantém sua decisão proferida na 543a. sessão determinando que a venda se realize ao preço e condições atuais". A seguir, foi aprovado pelo Conselho um Termo de Aditamento ao convênio assinado em 10-11-67, com o DISTRITO FEDERAL, visando a construção de diversas obras para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (processo no. 54.195/69-SVO). O relator Conselheiro BUZZI, esclareceu que o objeto do convênio se inclui no Programa 250 - Subprograma 253 - Ensino Secundário; Meta 146 Construção de Ginásios. Observou, ainda, que a minuta proposta prevê acréscimo de valor e prorrogação de prazo por mais 8 meses. A decisão foi assim proferida: "O Conselheiro de Administração, com o voto do relator, autoriza a assinatura de mais um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 10-11-67, para alteração

de seu valor que passa a ser de NCr\$ 850.000,00 para construção de diversas obras para a Coordenação de Educação Média, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma da minuta anexa ao processo. "A seguir, o Conselheiro DELPHO, passou a relatar o processo no. 52.883/69-SVO, em que a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES solicita a compra do lote no. 50 - Quadra 4-C, área para Capela, no SIA. A Diretoria opinara pela venda, solicitando ao Conselho a fixação de preço para tais áreas. Acatando a sugestão do Departamento - Econômico, propôs o relator a fixação do mesmo preço e prazo para construção em Áreas Especiais do SRE, fixados na Resolução no. ... 63/68 - Anexos I e II. Aprovada a proposta, foi assinada a seguinte Resolução: "RESOLUÇÃO no. 67/69. Acrescenta preço e prazo para ÁREAS ESPECIAIS no Setor de Indústria e Abastecimento, que não constaram da Resolução 63/68. - Anexo I - I - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Áreas Especiais - NCr\$ 1,00/m2. Anexo II - I - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Áreas Especiais - 28 meses." - Em relação ao processo 52.883/69-SVO, propôs o relator fosse autorizada a venda, pelo preço ora fixado e revogada a decisão anterior, proferida no processo no. 7.131/67, que opinara pela doação da mesma área à mesma entidade - Paróquia Nossa Senhora das Dores. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista sua Resolução no. 67/69, baixada nesta data, autoriza a venda ao preço de NCr\$ 1,00 m2. e ao prazo de 28 meses, para a construção. Em consequência, revoga sua decisão no. 6, proferida na 463a. sessão, no processo no. 7.131/67. "A seguir, o Conselheiro DOYLE passou a relatar o processo no. 26.728/63, em que a ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ESPERANTO solicita nova prorrogação de prazo, por dois anos, para início das obras no lote que lhe foi doado pela Novacap, em 1965. De acordo com as informações constantes do processo, opinou o relator pelo indeferimento, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, encaminhando o processo à d. Assembléia Geral, opinando pelo cancelamento da doação do módulo "B" EQ. 709/909 do SEP-Sul, à ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ESPERANTO. "Relatou, ainda o Conselheiro DOYLE, o processo no. 56.247/69-SVO, em que o DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS propõe a assinatura de um termo de aditamento ao contrato no. 343/69. - celebrado entre a NOVACAP e a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para alteração do valor e prorrogação do prazo contratual. De acordo com as informações constantes do processo o contrato no. ... 343/69, embora vigente, esgotou seu valor. A paralização das obras acarretaria problemas administrativos, razão pela qual a Diretoria propusera, em sua 676a. sessão (decisão no. 21), a celebração de um termo de aditamento ao contrato 343/69, na forma proposta pelo DVO, acrescentando-se ao valor primitivo a importância de NCr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros novos) e prorrogado o prazo de validade do contrato para 6 (seis) de outubro de 1969. Considerando que os serviços seriam executados pelos mesmos preços unitários, vigentes para o instrumento primitivo, opinou o relator pela aprovação da proposta da Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista a necessidade do prosseguimento dos serviços até a realização de nova concorrência, autoriza a dispensa da Tomada de Preços e a celebração de um termo de aditamento ao contrato no. 343/69, firmado entre a NOVACAP e a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, na forma proposta pela Diretoria em sua 676a. sessão. "Por intermédio do Conselheiro DOYLE, foi submetido à apreciação do egrégio Conselho o processo no.

50.681/69-SVO anexo ao 35.032/69, em que o Departamento de Administração solicita renovação de convênio com a TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, para recapagem de PNEUS, pelo prazo de 12 meses, a contar de 17-4-69. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a renovação de convênio com a TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, para recapagem de PNEUS, com vigência a partir de 18 de abril passado a 31 de dezembro de 1969, dando-se ao convênio o valor estimado de NCr\$ 50.000,00 de acordo com a nova tabela apresentada às fls. 02 do processo 50.681/69-SVO." Foi aprovado também, pelo egrégio - Conselho de Administração, o processo no. 54.192/69-SVO, relatado pelo Conselheiro DOYLE, referente a assinatura de Convênio com o DISTRITO FEDERAL para a execução de acréscimos em estabelecimentos - do Ensino Médio, nas Cidades Satélites do Gama, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro e Sobradinho. A decisão foi a seguinte: "O Conselho de Administração, com o voto do relator, autoriza a assi-

natura de um termo de convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no valor de NCr\$ 1.200.624,40 para construção das seguintes obras: acréscimo do Colégio da O Gama; acréscimo do Colégio do Núcleo Bandeirante; acréscimo do Ginásio do Cruzeiro e acréscimo do Ginásio de Sobradinho, na forma da minuta anexa ao processo. "Relatou, ainda, o Conselheiro DOYLE o processo no. 54.919/69-SVO, em que a AGEPE solicita alteração de valor e prorrogação do prazo do convênio celebrado em 19-1-68 com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para a construção de Novas Unidades Hospitalares em Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL para construção de novas unidades hospitalares, alterando-se o seu valor para NCr\$ 17.912.850,00 e prorrogando seu prazo por mais 12 meses a partir da data da publicação do aditivo no "Distrito Federal", na forma da minuta anexa ao processo". Também pelo Conselheiro DOYLE foi relatado o processo no. 48.731/69-SVO, em que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB solicita a celebração de convênio com a Novacap para intercâmbio de horas dos respectivos sistemas eletrônicos de processamento de dados. De acordo com a proposta da Diretoria, opinou o relator pela aprovação do pedido ora formulado, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Termo de Convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para intercâmbio de horas dos respectivos sistemas eletrônicos de processamento de dados". O Conselheiro DOYLE, finalmente, relatou o processo que tomou o número 57.080/69-SVO, em que a AGEPE, em entendimentos com a CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto, propõe a assinatura de convênio com aquele órgão, objetivando a pesquisa sobre a situação domiciliar dos residentes em acampamentos, com vistas à política habitacional adotada pela administração. Os recursos seriam fornecidos pela Novacap, no total de NCr\$ 19.500,00. Após o exame do cronograma do trabalho e dos formulários a serem usados pela CODEPLAN, na mencionada pesquisa, opinou o relator pela aprovação do convênio sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho de Administração, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a celebração de um convênio entre a NOVACAP e a CODEPLAN, visando a pesquisa pela segunda, da situação domiciliar dos residentes em acampamentos administrados pela primeira. O valor do

convênio será de NCr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros novos) consignados no orçamento da NOVACAP, no exercício de 1959, na dotação 31.4.00 - Serviço de Terceiros. "A seguir o Conselheiro BRIGGS relator, favoravelmente, o processo no. 55.402/69-SVO, em que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS - solicita 30 dias de prorrogação do prazo estabelecido pelo Conselho de Administração, em sua Resolução no. 65/69, para efetivação da venda de todos os imóveis residenciais da Companhia, referindo-se esta prorrogação apenas às providências relativas às avaliações e cadastramento, para posterior concretização da venda. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, concede a prorrogação solicitada. "Também com voto favorável foi relatado pelo Conselheiro BRIGGS o processo no. 44.339/69-SVO, em que a FRATERNIDADE ECLESIÁSTICA ESPÍRITUALISTA UNIVERSAL solicita doação de uma KOMBI chapa 6096 ou ambulância para os serviços de atendimento no seu Hospital Maternidade. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à douta Assembleia Geral, opinando favoravelmente à doação à FRATERNIDADE ECLESIÁSTICA ESPÍRITUALISTA UNIVERSAL da Kombi ambulância, motor no. 202855 que se encontra recolhida na Divisão do Material, para alienação como material inservível. "Ainda pelo Conselheiro BRIGGS foi relatado o processo no. 44.339/69-SVO, em que a DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS/SVO solicita seja destacada de seu orçamento a importância de NCr\$ 10.000,00 a ser destinada à promoção de uma campanha de esclarecimento à população quanto aos danos causados por incêndios e suas consequências malélicas, através da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Prefeito. Considerado os objetivos da campanha, que vêm se realizando, anualmente, com efeitos positivos, opinou o relator pela aprovação do pedido. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a solicitação e autoriza a realização da campanha, na forma proposta. "Relatou, ainda, o Conselheiro BRIGGS o processo no. 50.190/69-SVO, anexo ao 42.286/68, em que OLEGÁRIO DE SOUZA apresenta recurso ao egrégio Conselho de Administração da decisão no Diretoria, que lhe negou a venda do lote no. 5-

CSD-2, da Cidade Satélite de Taguatinga. De acordo com informação constante do processo, o recurso fôra formulado fôra do prazo previsto no parágrafo único do art. 12, dos Estatutos Sociais da Companhia, não trazendo, inclusive, qualquer fato novo para exame, pelo que opinou o Senhor Relator pelo indeferimento. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e considerando que o recurso foi formulado fôra do prazo e não apresenta nenhum elemento novo que justifique a revisão, mantém a decisão da Diretoria, em sua 659a. sessão, indeferindo o recurso. "Relatou, também, o Conselheiro - BRIGGS o processo no. 50.876/69-SVO anexo ao 17.395/62, em que MARIA CÂNDIDA REZENDE recorre ao Conselho da decisão da Diretoria que lhe negou a venda do lote no. 11, Bloco 03 - Tipo EC-2-A, Quadra 707/708 - Norte. Esclareceu o relator que também esse recurso fôra formulado fôra do prazo e o processo não trazia nenhum fato novo que merecesse apreciação. Face a essa afirmativa, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e considerando que o recurso foi formulado fôra do prazo e não apresenta nenhum elemento novo que justifique a revisão, mantém a decisão da Diretoria em sua 601a. sessão, indeferindo o recurso." A seguir o Conselheiro BRIGGS passou a relatar os cinco processos referentes à venda dos imóveis de propriedade da Novacap a seus legítimos ocupantes. O primeiro, de no. 53.225/69-SVO - trata da avaliação e venda da totalidade dos apartamentos tipo "A", "B", "C" e "D", situados nos blocos A, E e F, da Superquadra 112-Sul, cujos valores unitários são, respectivamente, NCr\$ 57.669,92, NCr\$ 44.516,77, - NCr\$ 41.523,13 e NCr\$ 36.218,13. O segundo de no. 56.497/69-SVO, refere-se a dois apartamentos tipo "A", situados no bloco B, da Superquadra 315-Sul, cujo valor unitário proposto é de NCr\$ 35.870,09. Os demais apartamentos do mesmo bloco já foram vendidos pela Companhia. O terceiro processo, de no. 54.048/69-SVO, traz a avaliação e relação dos ocupantes dos apartamentos de propriedade desta Companhia, situados na Superquadra Dupla 411/412-Sul, em número de dois, de tipo único, cujo valor unitário é de NCr\$ 31.067,03. O quarto processo, de no. 56.496/69-SVO, refere-se à avaliação e relação dos ocupantes dos apartamentos tipo "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", e "H", situados no bloco H, projeção no. 3, da Superquadra 103-Sul, cujos valores unitários são, respectivamente, NCr\$ 70.984,03, NCr\$ 39.451,26, NCr\$ 39.932,76, NCr\$ 36.591,65, NCr\$ 40.665,84, - NCr\$ 40.454,97, NCr\$ 36.821,05 e NCr\$ 71.183,08. O quinto processo, de no. 56.495/69-SVO trata do plano de venda das unidades habitacionais de propriedade da Novacap, situadas nos blocos "E", "F", "G", "H", "I", "J", "Q" e "T", da Superquadra Dupla Sul 407/408, de cinco tipos, variando, entretanto, o valor unitário, em função da data da construção. Os do tipo "A" e "B" (AP-3) e "A", "B" e "C" (AP-5), construídos em 1961, têm os seguintes valores unitários, respectivamente: NCr\$ 10.117,21, - NCr\$ 12.695,27, NCr\$ 13.395,51, NCr\$ 18.975,49 e NCr\$ 12.695,27. Os do tipo "A", "B" e "C" (AP-5), construídos em 1966, são avaliados em NCr\$ 15.552,54, NCr\$ 20.417,86 e NCr\$ 14.855,14, respectivamente. Informou o relator que em todos os processos a Diretoria se pronunciara favoravelmente, em sua 676a. sessão, aprovando os respectivos laudos de avaliação e as relações dos legítimos ocupantes. Quanto ao plano operacional, apresentado pela Comissão, propusera a Diretoria sua reformulação para adoção das condições previstas no recente Decreto Lei no. 703, de 24-7-69, visando a permitir a compra das unidades residenciais por parte de maior número de seus ocupantes, estendendo-se essas condições aos imóveis cujas avaliações já foram também aprovadas pelos Órgãos Colegiados. Fôra mantida pela Diretoria a consideração como poupança prévia dos valores dos aluguéis já pagos, à semelhança dos casos anteriores, e a garantia de ocupação do imóvel pelo atual ocupante, ainda que sua renda familiar não alcance o limite que fôr estabelecido para a compra. Propôs o Conselheiro BRIGGS a aprovação de todos os processos, nos termos da decisão da Diretoria, sendo proferida a seguinte decisão para os processos nos. 53.225/69-SVO, 56.497/69-SVO, 54.048/69-SVO, 56.496/69-SVO e 56.495/69-SVO: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, constante de sua 676a. sessão, - acatando inclusive a sugestão de que as condições de venda (prazo, juros e correção monetária) sejam as do Decreto-Lei no. 703, de 24-7-69, publicado no Diário Oficial de 25-7-69. Essas mesmas condições deverão ser aplicadas às vendas decorrentes dos processos de avaliação já aprovados por este Conselho e que se referem às casas de Taguatinga, Gama e Sobradinho e aos apartamentos da SQ-Norte 407/408." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim

subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

ARTURO BUZZI

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

HÉLIO PROENÇA DOYLE

LUCÍLIO BRIGGS BRITO

ROLF GOEDEN PIEPER,

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
563a. sessão

Reunião em 30/7/69

No. 01

Processo no. 40816/69-SVO

ASSUNTO: SUPERINTENDENTE DA CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília - solicita a concessão de área para a construção da subestação definitiva da Cidade-Satélite do Gama.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e acolhendo a proposição da Superintendência, aprova o estudo da Planta CSG - PR-59/1, que contém a localização da área solicitada, destinada a subestação definitiva da Cidade-Satélite do Gama.

Assina, também a respectiva planta original, encaminhada simultaneamente com o estudo preliminar.

Relator: Conselheiro BUZZI

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

No. 02

PROCESSO No. 54283/69-SVO

ASSUNTO: SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - solicita a celebração de convênio com a NOVACAP, para a venda de dois lotes destinados a Supermercados situados nas Entreguadras 302/03 e 310/311, pelo valor básico de NCr\$ 300.000,00 cada um, dando-se ao convênio o valor de NCr\$ 600.000,00.

DECISÃO: O Conselho - com o voto do Relator, autoriza a assinatura de convênio com a SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, para a venda de dois terrenos destinados a Supermercados, destinando-se a NOVACAP a percentagem de 3% (três por cento) sobre o valor da venda. Aprova, também, a minuta de Edital para alienação do terreno situado na Entreguadra 310/311, objeto da presente contratação.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 03

PROCESSO No. 32839/67 e 36295/68

ASSUNTO: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - solicita permuta do terreno que lhe foi cedido, na entreguadra 709/710, pelos lotes "A" e "B" da EQ. 711/911-Norte, face a ampliação de seu programa de atividades de assistência social a seus servidores.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator,

aprova a decisão da Diretoria e re-ratifica sua decisão proferida na 536a. sessão, encaminhando o processo a Douta Assembleia-Geral, manifestando-se favoravelmente a reversão ao SPU, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA dos lotes "A" e "B", da EQ. 711/911-Norte, em substituição à área constante do desenho ACH-PR-17/3, autorizada pela Assembleia-Geral.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 04

PROCESSO No. 41372/69-SVO anexo ao 37529/63

ASSUNTO: LEDY SOUZA SOARES - solicita reconsideração da decisão do Conselho, em relação ao preço fixado para a venda do lote no. 02, bloco no. 03, da Quadra 713/714 - Asa Norte Comercial.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, mantém sua decisão proferida na 543a. sessão, determinando que a venda se realiza ao preço e

condições atuais.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 05

PROCESSO No. 54.195/69-SVO

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita um 2o. termo de aditamento ao convênio assinado em 10/11/67, para construção de diversas obras para a Coordenação de Educação Média da SEC.

DECISAO: O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de mais um termo de aditamento ao convênio firmado em 10/11/67, para alteração de seu valor que passa a ser de NCr\$ 850.000,00, para construção de diversas obras para a Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura, na forma da minuta anexa ao processo.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 06

PROCESSO No. 52.883/69-SVO

ASSUNTO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - solicita a compra do lote no. 50, Quadra 4-C, área para Capela, no SIA.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator e tendo em vista sua Resolução no. 67/69 baixada nesta data, autoriza a venda ao preço de NCr\$ 1,00 o m2 e ao prazo de 28 meses, para a construção.

Em consequência, revoga sua decisão no. 6, proferida na 463a. sessão no processo no. 7.131/67

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 07

PROCESSO No. 26.728/63

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ESPERANTO - ABE - solicita nova prorrogação de prazo, de dois anos, para início das obras no lote que lhe foi doado pela NOVACAP, em 1965.

DECISAO: O Conselho com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, encaminhando o processo à Douta Assembléia Geral, opinando pelo cancelamento da doação do módulo "B" EQ. 709/909 do SEP-Sul à ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ESPERANTO.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 08

PROCESSO no. 56.247/69-SVO

ASSUNTO: D.V.O. Propõe a assinatura de um termo de aditamento ao contrato no. 343/69, celebrado entre a NOVACAP e a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para alteração do valor e prorrogação do prazo contratual.

DECISAO: O Conselho com o voto do Relator e tendo em vista a necessidade do prosseguimento dos serviços até a realização de nova concorrência, autoriza a dispensa da TOMADA DE PEÇOS e a celebração de um termo de aditamento ao contrato no. 343/69, firmado entre a NOVACAP e a IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, na forma proposta pela Diretoria em sua 676a. sessão.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 09

PROCESSO No. 50.681/69-SVO anexo ao 35.032/69
ASSUNTO: Departamento de Administração - solicita renovação de convênio com a T.C.B. - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, para recapagem de PNEUS, pelo prazo de 12 meses a contar de 17.4.69.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator homologa a decisão da Diretoria, autorizando a renovação de convênio com a T.C.B., SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, para recapagem de PNEUS, com vigência a partir de 18 de abril passado a 31 de dezembro de 1969, dando-se ao convênio o valor de NCr\$50.000,00 de acordo com a nova tabela apresentada às fls. 02 do processo no. 50.681/69-SVO.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 10

PROCESSO No. 54.192/69-SVO

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita assinatura de convênio para execução de acréscimo em estabelecimento de ensino médio nas Cidades Satélites do Gama, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro e Sobradinho.

DECISAO: O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no valor de NCr\$1.200.624,40 para construção das seguintes obras: acréscimo do Colégio do Gama; acréscimo do Colégio do Núcleo Bandeirante; acréscimo do Ginásio do Cruzeiro e acréscimo de Ginásio de Sobradinho, na forma da minuta anexa ao processo.

Relator: Conselheiro DOYLE.

- No. 11

PROCESSO No. 54.919/69-SVO

ASSUNTO: AGEF - solicita assinatura de um termo de aditamento (2o.) ao convênio celebrado em 19/01/68, com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para construção de novas unidades hospitalares em Brasília-DF

DECISAO - O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL para construção de novas unidades hospitalares, alterando-se o seu valor para NCr\$ 17.912.850,00 e prorrogando seu prazo por mais 12 meses a partir da data da publicação do aditivo no "Distrito Federal", na forma da minuta anexa ao processo.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 12

PROCESSO No. 48.731/69-SVO

ASSUNTO: Termo de Convênio entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para intercâmbio de horas dos respectivos sistemas eletrônicos de processamento de dados.

DECISAO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um termo de convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para intercâmbio de horas dos respectivos sistemas eletrônicos de processamento de dados.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 13

ASSUNTO: AGEF - propõe a celebração de convênio entre a NOVACAP e a CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto, objetivando a pesquisa sobre a situação domiciliar dos residentes em acampamentos, com vistas a política habitacional adotada pela administração.

DECISAO: O Conselho de Administração, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a celebração de um convênio entre a NOVACAP e a CODEPLAN, visando a pesquisa pela segunda, da situação domiciliar dos residentes em acampamentos administrados pela primeira.

O valor do convênio será de NCr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros novos) consignados no orçamento da NOVACAP, no exercício de 1969, na dotação 31.4.00 - Serviços de Terceiros.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 14

PROCESSO No. 55.402/69-SVO

ASSUNTO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS - solicita 30 dias de prorrogação do prazo estabelecido pelo Conselho de Administração, em sua Resolução no. 65/69, para efetivação da venda de todos os imóveis residenciais da Companhia, referindo-se esta prorrogação apenas às providências relativas às avaliações e cadastramento, para posterior concretização da venda.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, concede a prorrogação solicitada.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

No. 15

Processo no. 44.339/69-SVO

ASSUNTO: FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL - solicita doação de

uma Kombi chapa 60-96 ou ambulância para os serviços de atendimento no seu Hospital e Maternidade.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à douta Assembléia-Geral, opinando favoravelmente a doação à FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL da Kombi ambulância, motor no. 202855, que se encontra recolhida na Divisão do Material, para alienação como material inservível.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

No. 16 - PROCESSO No. 44.339/69-SVO

ASSUNTO: DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS/DVO - solicita seja destacada de seu orçamento a importância de NCr\$ 10.000,00 a ser destinada à promoção de uma campanha de esclarecimento à população quanto aos danos causados por incêndios e suas consequências maleficas através da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

DECISAO: O Conselheiro, com o voto do relator aprova a solicitação e autoriza a realização da campanha, na forma proposta.

Relator: Conselheiro BRIGGS

No. 17 - PROCESSO No. 50.190/69-SVO anexo ao 42.286/68

ASSUNTO: OLEGARIO DE SOUZA - recorre ao Conselho da decisão da Diretoria que lhe negou a venda do lote no. 5 - CSD -2, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e considerando que o recurso foi formulado fora do prazo e não apresenta nenhum elemento novo que justifique a revisão, mantém a decisão da Diretoria, em sua 659a. sessão, indeferindo o recurso.

Relator: Conselheiro BRIGGS

No. 18 - PROCESSO No. 50.876/69-SVO anexo ao 17.395/62

ASSUNTO: MARIA CANDIDA REZENDE - recorre ao Conselho da decisão da Diretoria que lhe negou a venda do lote no. 11 - bloco 03 - Tipo EC-2A Quadra 707/708-Norte.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e considerando que o recurso foi formulado fora do prazo e não apresenta nenhum elemento novo que justifique a revisão, mantém a decisão da Diretoria em sua 601a. sessão, indeferindo o recurso.

Relator: Conselheiro BRIGGS

No. 19 - PROCESSO No. 53.225/69-SVO

ASSUNTO: Venda dos apartamentos tipos "A", "B", "C" e "D" de propriedade da NOVACAP, situados na Superquadra 112-Sul em Brasília-DF.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria constante de sua 676a. sessão, acatando inclusive a sugestão de que as condições de venda (prazo, juros e correção monetária) sejam as do Decreto-lei no. 703, de 24-7-69, publicado no Diário Oficial de 25-7-69.

Essas mesmas condições deverão ser aplicadas às vendas decorrentes dos processos de avaliação já aprovados por este Conselho e que se referem às casas de Taguatinga, Gama e Sobradinho e aos apartamentos da SO. 407/408-Norte.

Relator: Conselheiro BRIGGS

No. 20 - PROCESSO No. 56.497/69-SVO

ASSUNTO: Venda de apartamentos tipos "A" e "B" de propriedade da NOVACAP situados na Superquadra 315-Sul.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, constante de sua 676a. sessão, acatando inclusive a sugestão de que as condições de venda (prazo, juros e correção monetária) sejam as do Decreto-Lei no. 703, de 24-7-69, publicado no Diário Oficial de 25-7-69.

Essas mesmas condições deverão ser aplicadas às vendas decorrentes dos processos de avaliação

ção já aprovados por este Conselho e que se referem às casas de Taguatinga, Gama e Sobradinho e aos apartamentos da SQ. Norte 407/408.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 21 - PROCESSO No. 54.043/69-SVO

ASSUNTO: Venda de apartamentos tipo unico, de propriedade da NOVACAP situados na Superquadra Dupla 411/412-Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, constante de sua 676a. sessão, acatando inclusive a sugestão de que as condições de venda (prazo, juros e correções monetárias) sejam as do Decreto-Lei no. 703, de 24-7-69 publicado no Diário Oficial de 25-7-69.

Essas mesmas condições deverão ser aplicadas às vendas decorrentes dos processos de avaliação já aprovados por este Conselho e que se referem às casas de Taguatinga, Gama e Sobradinho e aos apartamentos da SQ. Norte 407/408.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 22 - PROCESSO No. 56.496/69-SVO

ASSUNTO: Venda de apartamentos tipos "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", e "H", situados na SQS. 103, em Brasília, DF de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria constante de sua 676a. sessão, acatando inclusive a sugestão de que as condições de venda (prazo, juros e correção monetária), sejam as do Decreto-Lei no. 703, de 24-7-69 publicado no Diário Oficial de 25-7-69.

Essas mesmas condições deverão ser aplicadas às vendas decorrentes dos processos de avaliação já aprovados por este Conselho e que se referem às casas de Taguatinga, Gama e Sobradinho e aos apartamentos da SQ. 407/408-Norte.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 23 - PROCESSO No. 56.495/69-SVO

ASSUNTO: Venda de apartamentos tipos "A" (AP-3), "A" (AP-5) B (AP-5) e "C" (AP-5) de propriedade da NOVACAP situados na Superquadra Dupla Sul 407/408 em Brasília Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria constante de sua 676a. sessão, acatando inclusive a sugestão de que as condições de venda (prazo, juros e correção monetária) sejam as do Decreto-Lei no. 703, de 24-7-69 publicado no Diário Oficial de 25-7-69.

Essas mesmas condições deverão ser aplicadas às vendas decorrentes dos processos de avaliação já aprovados por este Conselho e que se referem às casas de Taguatinga, Gama e Sobradinho e aos apartamentos da SQ. Norte 407/408.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

- a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) ARTURO BUZZI
- a) HELIO PROENÇA DOYLE
- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ROLF GOEDEN PIEPER

ATA da quingentésima sexagésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 564a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvío Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Arturo Buzzzi, Hélio Proença Doyle, Delpho Pereira de Almeida e Lucílio Briggs Brito. Deixaram de comparecer à reunião o Conselheiro Edilson Cid Varela, que se encontra em gozo de férias, e o Conselheiro Rolf Goeden Pieper, com ausência justificada pelo Senhor Presidente. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a indicação, feita pela Diretoria, do Diretor Hugo Martins Borges para representante desta Companhia nas Assembléias Gerais da SAB - Socie-

dade de Abastecimento de Brasília S.A., nos eventuais impedimentos do Superintendente. Os Senhores Conselheiros aprovaram a indicação, proferindo a seguinte decisão: "O Conselho de Administração, de acordo com o item IV - artigo 16 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 677a. sessão, que indica o Senhor Diretor HUGO MARTINS BORGES para representar esta Companhia nas Assembléias Gerais da S.A.B., nos eventuais impedimentos do Senhor Superintendente". A seguir, o Conselheiro BUZZI passou a relatar o processo no. 7.462/65, em que o SESI - Serviço Social da Indústria, solicita acréscimo da área que lhe foi doada, em Taguatinga, pela Assembléia Geral realizada em 28-4-66. Propôs o relator a aprovação do estudo para alteração da planta PR-8/1, no qual se inclui a área pretendida pelo SESI, devendo a Diretoria pronunciar-se, primeiramente, sobre a nova doação. Acolhida a proposta, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova o estudo para alteração da Planta PR-8/1, de acordo com os elementos constantes do processo, devendo a Diretoria pronunciar-se, primeiramente, em relação ao pedido ora formulado pelo SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA". Através do Conselheiro BUZZI foi apresentado à apreciação do egrégio Conselho o processo no. 46.318/66, no qual os Órgãos Colegiados, atendendo solicitação da AGEF - Assessoria Geral de Estudos e Programação, autorizara a reserva das projeções 3, 4 e 5 da SQD-413/414-Sul para a construção de apartamentos destinados ao pessoal solteiro lotado nos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal. Face ao tempo decorrido e a nova orientação da política habitacional, propôs o Conselheiro Relator o cancelamento da reserva, de acordo com o pronunciamento da Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, cancelando a reserva das projeções 3, 4 e 5 da SQD-413/414, revogando sua decisão proferida na 453a. sessão". Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo 51.983/69-SVO, em que a Divisão de Operações Imobiliárias, através do Departamento Econômico, consulta sobre a possibilidade de ser retirada das escrituras de compra e venda de lotes a exigência da anuência da Companhia nas transações normais a serem efetuadas pelos respectivos promitentes compradores com terceiros. Propôs o Conselheiro Relator a aprovação da decisão da Diretoria, permitindo a exclusão da respectiva cláusula, salvaguardando, entretanto, os interesses da NOVACAP, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria Jurídica. Após o exame do assunto, pelos Senhores Conselheiros, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a exclusão da anuência da NOVACAP nas escrituras de compra e venda, com pacto de retrovenda, na forma proposta pela Diretoria em sua 676a. sessão Determina, entretanto, a inclusão de um parágrafo na cláusula 7a., de acordo com o parecer jurídico, cujos dizeres são os seguintes: "No caso de exercer a Outorgante Vendedora o direito de resgate, esteja o imóvel em poder de quem estiver, restituirá ela apenas o preço pelo qual alienou o imóvel, acrescido das despesas efetivamente feitas e comprovadas, nestas não se incluindo diferença de preço ou outras, oriundas de alienações posteriores". Relatou, ainda, o Conselheiro BUZZI o processo no. 41.992/69-SVO, em que a LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, manifesta seu interesse na ocupação de um terreno no Núcleo Hortícola Suburbano "Vargem Bonita", para a instalação de uma Agência de Serviço Social para um trabalho em conjunto com o Ministério da Saúde. Em diligência solicitada pelo Conselheiro Relator, foi esclarecido que está inscrito em Cartório o loteamento total da aquele Núcleo. Nesse caso, sugeriu o relator o desmembramento da área solicitada antes de ser o processo encaminhado à Assembléia Geral, para doação. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e face às informações constantes do processo, encaminha-o à apreciação da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à doação da área solicitada pela LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, devendo, primeiramente, ser desmembrada e destacada a área pretendida do loteamento geral". Também pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo no. 14.336/68, em que o CENTRO ESPÍRITA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA solicita permuta do terreno que lhe foi autorizado no SGA-Norte, pelos Órgãos Superiores da NOVACAP, ao preço reduzido de 20% do valor, por outro com área menor na EQ 711/911-Norte. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a permuta de um lote no SGA-Norte por outro na EQ. 711/911-Norte, com 5.000m2, nas mesmas condições anteriores, e encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral". Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo no. 52.134/69-SVO, anexo ao 43.021/62, em que ANTÔNIO TAVARES DA SILVA apresenta recurso da decisão no. 67, proferida na 665a. sessão da Diretoria, que lhe negou

a venda do lote no. 15 - QNG-34, da Cidade-Satélite de Taguatinga. Opinou o relator pela homologação da decisão da Diretoria, tendo em vista a conclusão do parecer jurídico do Senhor Assessor da Superintendência. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, mantém a decisão da Diretoria, tomada em sua 665a. Sessão, Inderindo o recurso ora formulado". Relatou o Conselheiro BUZZI, finalmente o processo no. 55.840/69-SVO, em que o MINISTÉRIO DA MARINHA, através do Comando Naval de Brasília, solicita a cessão de mais um lote no SHI-Sul, QL-4, para atender às necessidades de residências daquele Ministério. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, propondo à douta Assembléia Geral a reversão ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DA MARINHA, do lote no. 08 - QL-4/11". A seguir o Conselheiro DOYLE passou a relatar o processo no. 52.669/69-SVO, em que o Departamento Econômico propõe sejam doados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL os lotes 14 a 21 da Quadra 907/908, do SGA-Sul, bem como as benfeitorias nêles existentes e que constituem o Centro de Educação Média - Elefante Branco. Considerando a conveniência para a NOVACAP em que o imóvel passe à responsabilidade patrimonial da própria Fundação, opinou o Conselheiro Relator pela doação, ouvida a Assembléia Geral. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à doação dos lotes nos. 14 a 21 da Quadra 907/8, do SGA-Sul, e das benfeitorias nêles existentes, construídas pela NOVACAP, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, encaminhando o processo à consideração da douta Assembléia Geral". Relatou, ainda, o Conselheiro DOYLE, com voto favorável, o processo no. 46.941/69-SVO, em que o DETUR - Departamento de Turismo e Recreação solicita a cessão, em caráter definitivo, de 658 metros para galhardetes de cano galvanizado 2", com 6 metros de comprimento, no valor total de NCr\$. 41.454,00, pertencentes à Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificações. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e no intuito de colaborar com o principal órgão de divulgação do Distrito Federal, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão do material solicitado ao DISTRITO FEDERAL para uso do DETUR DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO". Através do Conselheiro DOYLE, foi ainda submetido à apreciação do egrégio Conselho o processo no. 46.348/68, em que a PETRAL - Derivados de Petróleo Ltda., requer a compra de um acréscimo de área para o funcionamento de um "túnel" de lavagem automática. De acordo com as informações constantes do processo, opinou o Conselheiro Relator pelo deferimento do pedido, correndo todas as despesas decorrentes da modificação às expensas da requerente. Sugeriu, ainda, o encaminhamento do processo à DFLO, para fiscalização e providências em relação ao precário estado de conservação e limpeza do posto. A decisão foi assim proferida: "O Conselho de Administração, de acordo com o voto do relator, aprova a modificação da planta em causa, pagando a PETRAL - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., todas as despesas decorrentes, bem como o preço do acréscimo pelas tabelas vigentes". A seguir, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 27.057/68, em que a Co. AU - Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, informa que a planta original decorrente da modificação da CSS-PR - 11/1 e que tomou o número PR-11/2 já foi assinada pelo Egrégio Conselho de Administração, em 05.03.69. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, toma conhecimento da informação e manda arquivar o processo". Relatou, ainda, o Conselheiro DELPHO, o processo no. 12.873/68, em que Co. AU - Coordenação de Arquitetura e Urbanismo apresenta alteração da planta CST - PR-6/1, para aproveitamento de área em decorrência do deslocamento da EPCT. Face às divergências de registro em Cartório, constantes do processo, recomendou o relator a observância da referência da planta registrada, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a modificação ora proposta da PLANTA PR-6/1, devendo ser mencionada, na planta original, a numeração da planta alterada e já registrada, de no. PR-4/2". Finalmente, o Conselheiro DELPHO relatou, favoravelmente, o processo no. 52.175/69-SVO, em que o Departamento Econômico propõe a doação à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, do lote A, Quadra 707 do SHIG-Sul e das benfeitorias nêles existentes, construídas pela NOVACAP, que constituem o JARDIM DE INFÂNCIA. Face à conveniência administrativa da transferência, opinou o Conselheiro Relator pela doação, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente, à doação do lote A, Quadra 707 do SHIG-Sul e das benfeitorias nêles existentes, à

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, encaminhando o processo à apreciação da douta Assembléia Geral". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

ARTURO BUZZI
HÉLIO PROENÇA DOYLE
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
LUCÍLIO BRIGGS BRITO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
564a. SESSÃO

REUNIAO EM: 06-8-69

No. 01
PROCESSO No. 41.992/69-SVO
ASSUNTO: Indicação do Diretor HUGO MARTINS BORGES para representar a Companhia nas Assembléias-Gerais da SAB, nos eventuais impedimentos do Senhor Superintendente.

DECISÃO: O Conselho de Administração, de acordo com o item IV - artigo 16, dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 677a. sessão, que indica o Senhor Diretor HUGO MARTINS BORGES para representar esta Companhia nas Assembléias-Gerais da SAB, nos eventuais impedimentos do Senhor Superintendente.

Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe

Arturo Buzzi

Hélio Proença Doyle

Delpho Pereira de Almeida

Lucílio Briggs Brito

No. 02
PROCESSO No. 7.462/65
ASSUNTO: Sesi - solicita acréscimo da área que lhe foi doada, em Taguatinga, pela Assembléia-Geral de 28.04.66.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova o estudo para alteração da Planta PR-8/1, de acordo com os elementos constantes do processo, devendo a Diretoria pronunciar-se, primeiramente, em relação ao pedido ora formulado pelo Sesi - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 03
PROCESSO No. 46.318/66
ASSUNTO: ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO - solicita que as projeções 3, 4 e 5 da SQD-413/414-Sul, fiquem reservadas à NOVACAP, para construção de apartamentos destinados ao pessoal solteiro lotado nos órgãos do complexo administrativo da PDF.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, cancelando a reserva das projeções 3, 4 e 5 da SQD-431/414-Sul, revogando sua decisão proferida na 453a. sessão.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 04
PROCESSO No. 51.963/69-SVO
ASSUNTO: DOI-D.Ec. - consulta sobre a possibilidade de se retirar das MINUTAS DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE LOTES, com o pacto de retrovenda, exigência da anuência da Companhia nas transações normais a serem efetuadas pelos respectivos compradores com terceiros.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a exclusão da anuência da NOVACAP nas escrituras de compra e venda, com pacto de retrovenda, na forma proposta pela Diretoria em sua 676a. sessão.
Determina, entretanto, a inclusão de um parágrafo na cláusula 7a. de acordo com o parecer jurídico, cujos dizeres são os seguintes:

"No caso de exercer a Outorgante Vendedora o direito de restage, esteja o imóvel em poder de quem estiver, restituirá ela apenas o preço pelo qual alienou o imóvel, acrescido das despesas efetivamente feitas e comprovadas, nestas não se incluindo diferenças de preços ou outras,

oriundas de alienações posteriores".

Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe

Arturo Buzzi

Hélio Proença Doyle

Delpho Pereira de Almeida

Lucílio Briggs Brito

No. 05
PROCESSO No. 41.992/69-SVO
ASSUNTO: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA - manifesta seu interesse na ocupação de um terreno no Núcleo Hortícola Suburbano "Vargem Bonita", para instalação de uma Agência de Serviço Social para um trabalho em conjunto com o Ministério da Saúde.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e face às informações constantes do processo, encaminha-o à apreciação da Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à doação da área solicitada pela LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, devendo, primeiramente, ser desmembrada e destacada a área pretendida do loteamento geral.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 06
PROCESSO No. 14.336/68
ASSUNTO: CENTRO ESPÍRITA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - solicita permuta do terreno que lhe foi autorizado no SGA-Norte, pelos Órgãos Superiores da Novacap, ao preço reduzido de 20% do valor, por outro com área menor, na EQ-711/911-Norte.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a permuta de um lote no SGA-Norte por outro na EQ-711/911-Norte, com 5.000m2, nas mesmas condições anteriores, e encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 07
PROCESSO No. 52.134/69-SVO anexo ao 43.021/62
ASSUNTO: ANTONIO TAVARES DA SILVA - apresenta recurso da decisão no. 67, tomada na 665a. sessão da Diretoria, que lhe indeferia o pedido de aquisição do lote no. 15 - QNG-34, Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, mantém a decisão da Diretoria, tomada em sua 665a. sessão, indeferindo o recurso ora formulado.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 08
Processo no. 55.840/69-SVO
Assunto: MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando Naval de Brasília - Solicita a cessão de mais um lote no SHI-Sul, QL 4, para atender as suas necessidades.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, propondo à Douta Assembléia Geral a reversão ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DA MARINHA, do lote no. 08 - QL 4/11.

Relator: Conselheiro BUZZI

No. 09
PROCESSO No. 52.669/69-SVO
ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe a doação à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, dos lotes 14 a 21, da Quadra 907/908, do SGA-Sul, e das benfeitorias que constituem o prédio destinado ao CENTRO DE EDUCAÇÃO MEDIA - ELEFANTE BRANCO.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à doação dos lotes nos. 14 a 21, da Quadra 907/908, do SGA-Sul e das benfeitorias nêles existentes, construídas pela NOVACAP, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, encaminhando o processo à consideração da Douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 10
PROCESSO No. 46.941/69-SVO
ASSUNTO: DETUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO - solicita a cessão, em caráter definitivo, de 658 mastros para galhardetes de cano galvanizado 2", com 6 metros de comprimento, no valor total de NCr\$41.454,00.

pertencentes à Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificações.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, e no intuito de colaborar com o principal órgão de divulgação do Distrito Federal, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão do material solicitado ao DISTRITO FEDERAL, para uso do DETUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 11
PROCESSO No. 46.348/68
ASSUNTO: PETRAL - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - requer a compra de um acréscimo da área para o funcionamento de um "TUNEL DE LAVAGEM AUTOMÁTICA".

DECISÃO: O Conselho de Administração, de acordo com o voto do Relator, aprova a modificação da planta em causa, pagando à PETRAL - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., todas as despesas decorrentes, bem como o preço do acréscimo pelas tabelas vigentes.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 12
PROCESSO No. 27.057/68
ASSUNTO: Co. A.U. - informa que a planta original decorrente da modificação da CSS-PR-11/1 e que tomou o número PR-11/2, já foi assinada pelo Egrégio Conselho de Administração, em ... 05.03.69.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da informação e manda arquivar o processo.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 13
PROCESSO No. 12.873/68
ASSUNTO: Co.A.U. - apresenta alteração da planta CST - PR 6/1, para aproveitamento da área, em decorrência do deslocamento da EPCT

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a modificação ora proposta da PLANTA PR 6/1, devendo ser mencionada, na planta original a numeração da planta alterada e já registrada de no. PR 4/2.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 14
PROCESSO No. 52.175/69-SVO
ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe a doação à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, do lote A, Quadra 707, do SHIG-Sul, e das benfeitorias nêles existentes, construídas pela NOVACAP, que constituem o JARDIM DE INFÂNCIA.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à doação do lote A, Quadra 707, do SHIG-Sul e das benfeitorias nêles existentes à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, encaminhando o processo à apreciação da Douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro DELPHO

(a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) ARTURO BUZZI
(a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO
(a) HÉLIO PROENÇA DOYLE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

565a. sessão

REUNIAO EM: 13-8-69

No. 01

PROCESSO No. 50.770/69-SVO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 027/69-CPC-1, para aquisição de PAPEL ELETROTÁTICO, CONJUNTO TONER INTENSIFICADOR E FIXADOR, destinados ao Departamento de Administração.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa da Tomada de Preços e a aquisição do material solicitado à firma PITNEY BOWES MÁQUINAS LIMITADA, fabricante exclusiva nos termos da decisão da Diretoria, em sua 678a. sessão.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA

No. 02

PROCESSO No. 52.185/69-SVO

ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe a doação da área destinada a Escola Classe, situada na Superquadra Dupla 403/404-Norte, e das benfeitorias nela existentes, construídas pela NOVACAP, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO: O Conselho de Administração, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à doação da área destinada a Escola-Classe, situada à Superquadra Dupla 403/404-Norte, bem como das benfeitorias nela existentes, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 03

PROCESSO No. 20.362/62

ASSUNTO: Departamento Econômico - comunica que findou-se em 20.05.69 o prazo para edificação da obra no lote no. 34, CH-10-SHI-Sul, doado à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA - PROVINCIA DE SAO PAULO.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à Egrêgia Assembléia Geral, opinando pelo cancelamento da doação do lote no. 34 -CH-10-SHI-Sul, à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA - PROVINCIA DE SAO PAULO, tendo em vista o não cumprimento do prazo dado para a edificação da obra.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

No. 04

PROCESSO No. 57590/69-SVO

ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe a doação da área de 1.600m² constante do desenho PR 59/1 à C.E.B. - Companhia de Eletricidade de Brasília, para construção de sua subestação definitiva no Gama.

DECISÃO: O Conselho de Administração, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, manifesta-se favoravelmente à doação da área de 1600m², situada na Cidade Satélite do Gama, constante do desenho PR-59/1 à C.E.B. - Companhia de Eletricidade de Brasília, para construção de sua subestação definitiva naquela Cidade Satélite, e encaminha o processo à Douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 05

PROCESSO No. 51.318/69-SVO

ASSUNTO: AGEP - encaminha minuta de um Termo de Aditamento (5o.) ao Convênio celebrado em 28.07.67 com o MINISTERIO DA AGRICULTURA para prorrogação do prazo contratual.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, e autoriza a assinatura de mais um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o MINISTERIO DA AGRICULTURA, para reconstrução de seu Edifício sede, prorrogando o seu prazo para 28 de fevereiro de 1970, na forma da minuta anexa ao processo.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 06

PROCESSO No. 43.069/69-SVO anexo ao 06.011/68

ASSUNTO: OSVALDO PEREIRA - recorre da decisão da Diretoria que lhe negou a regularização do lote no. 05 - Setor QNA-44, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, mantém a decisão da Diretoria, proferida em sua 662a. sessão, indeferindo o recurso.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 07

PROCESSO No. 58.107/69-SVO

ASSUNTO: AGEP - solicita assinatura de um termo de Aditamento (3o. Aditivo) ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para prorrogação do prazo de construção da Escola de For-

mação de Professores do Ensino Primário.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, prorrogando-o por mais 3 (três) meses, a partir de 11-09-69, para construção da Escola de Formação de Professores do Ensino Primário.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 08

PROCESSO No. 53.798/69-SVO

ASSUNTO: EDUARDO MUNDIM PENA e OUTROS - solicitam a compra de lotes individuais no S.H.C.G., para construção de suas próprias residências.

DECISÃO: O Conselho de Administração, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, tomada em sua 678a. sessão, e autoriza a venda dos lotes 02 a 14, da Quadra 703 - - S.G.C.G. - Norte, ao condomínio ora formado, aos preços e condições das Resoluções 63/68 e 66/69.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 09

PROCESSO No. 56.619/69-SVO

ASSUNTO: D.V.O. - Divisão de Parques e Jardins - solicita aquisição de material para adubação, diretamente à Secretaria de Agricultura - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a dispensa da Tomada de Preços, para que a aquisição do material para adubação, solicitado pelo D.V.O., se faça diretamente à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma proposta e pelo valor global de NCr\$ 18.485,50.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 10

PROCESSO No. 56.274/69-SVO

ASSUNTO: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECA - solicita autorização para ocupar as lojas 13 e 14, do Bloco B, da Quadra 508 - Avenida W/3, em face de sua desocupação pela COTELB e que se destinarão ao atendimento ao público.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, em sua 678a. sessão, autorizando a ocupação das lojas 13 e 14, do Bloco B, da Quadra 508 - Avenida W/3 pela BENECA, a título de comodato.

Relator: Conselheiro DOYLE.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

(a) HÉLIO PROENÇA DOYLE

(a) ROLF GOEDEN PIEPER

(a) LUCILIO BRIGGS BRITO

(a) ARTURO BUZZI

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

(a) EDILSON CID VARELA

ATA DA SEXCENTÉSIMA SETUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 673a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, HUGO MARTINS BORGES e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o) - Processo S/N, que trata de DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA. DECISÃO: "A Diretoria, acatando a sugestão do Senhor Superintendente, resolve delegar - competência ao senhor Diretor HUGO MARTINS BORGES, para, no período de 4 a 11 de julho do corrente ano, quando o Senhor

Superintendente estará participando do I Congresso de Pavimentação, em Salvador, Bahia, AUTORIZAR RECEBIMENTOS E PAGAMENTO em nome da NOVACAP, nos termos do item IX do mesmo Artigo, dos Estatutos Sociais da Companhia." 2o.) - Processo no. 47.887/69-SVO, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 035/69-CPC-2, para execução de Lama Asfáltica (pavimentação), no Setor Central do Plano Piloto, adjacências e Cidades-Satélites, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, determina a anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 035/69-CPC-2, autorizando a realização de nova licitação, para execução dos serviços solicitados." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 3o) - Processo no. 40.952/69-SVO, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 020/69-CPC-1, para aquisição de rolos compressor e compactador, destinados ao D. Ad. e DVO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 020/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos rolos solicitados, junto à firma vencedora, EUMINAS - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, pelo preço global de NCr\$ 72.636,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros novos) já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Os rolos deverão ser entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição da respectiva Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da aquisição por dia de atraso na entrega dos mesmos". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 4o) - Processo no. 41.484/69-SVO, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 019/69-CPC-1, para aquisição de 1 (um) torno mecânico, marca "IMOR", modelo MVS-H, ou similar, destinado ao D.V.O.. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 019/69-CPC-1 autorizando a aquisição de um torno mecânico com os equipamentos especiais solicitados, junto à firma vencedora ROBERTO BALLAN, pelo preço global proposto de NCr\$ 43.219,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezanove cruzeiros novos) já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do D.V.O. - S.I.A. dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da emissão da respectiva Nota de Empenho sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso na entrega dos mesmos". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 5o) - Processo no. 47.881/69-SVO, em que a firma L.R. DIAS & COMPANHIA LIMITADA - solicita transferência do contrato de empreitada no. 067/69, referente à conservação das áreas ajardinadas do Setor de Autarquias Sul e Superquadras 206/208 Sul, para a firma - CACIL - REFLORESTAMENTO LIMITADA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, defere o pedido formulado pela firma L.R. DIAS & COMPANHIA LIMITADA, nos exatos termos e com as cautelas enunciadas no referido parecer". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 6o) - Processo no. 44.769/69-SVO, em que a firma QUACIL M.M. QUADROS - COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 351/68, por mais 90 (noventa) dias, para execução de serviços de terraplenagem no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator autoriza a assinatura de um termo de renovação ao contrato no. 351/68, celebrado entre a NOVACAP e a firma QUACIL M.M. QUADROS - COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, para prorrogação do seu prazo de vigência por 90 (noventa) dias, ou seja, até 13 de agosto de 1969. Para efeito de reajustamento de preços, novo período de carência deverá ser contado a partir de 16.05.69". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 7o.) - Processo no. 38.004/69-SVO, em que a CONSTRUTORA ELITE LIMITADA - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 259/68, referente a demolição e reconstrução da parte afetada do Jardim da SQ. 108-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao contrato no. 259/68, celebrado entre a NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA, a fim de que seu prazo de vigência seja prorrogado por mais 90 (noventa) dias passando a vigorar a data de 26.07.69, para conclusão dos serviços, e não 27.04.69". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 8o.) - Processo no. 47.888/69-SVO, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 036/69-CPC-2, para execução de Pavimentação e eventual terraplenagem na Base Aérea de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS e autoriza a contratação dos serviços de Pavi-

mentação e eventual terraplenagem na Base Aérea de Brasília, Distrito Federal, com a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, pelo acréscimo proposto de 7% (sete por cento) sobre a Tabela de Preços Unitários do DNER, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), que poderá sofrer uma variação de 25%, para mais ou para menos, e o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da la. "Ordem de Serviço". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 9o) - Processo no. 34.956/69-SVO, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 004/69-CPC-1, para aquisição de óleo lubrificante, destinado ao Departamento de Administração da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a proposição do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 004/69-CPC-1, autorizando a abertura de nova licitação para aquisição do material solicitado." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 10o) - Processo no. 50.746/69-SVO, em que o Departamento Econômico/Divisão Industrial, solicita aprovação de preços para venda de pedaços de tijolos de 8 furos. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, aprova o preço para venda de pedaços de tijolos de oito furos, diretamente aos interessados, de acordo com o proposto pela Divisão Industrial, à razão de NCr\$12,00/m3 (doze cruzeiros por metro cúbico)". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 11o) - Processo no. 50.379/69-SVO, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO/Divisão Industrial - solicita aprovação de novo preço para venda de AREIA e CASCALHO produzidos pela draga da Divisão Industrial. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, aprova o preço para venda de areia e cascalho, de acordo com os cálculos efetuados pela Divisão Industrial do Departamento Econômico, fixando o preço de NCr\$1,50/m3 (hum cruzeiro e cinquenta centavos) por metro cúbico e de NCr\$10,00 (dez cruzeiros novos) por caminhão, tanto para areia como para cascalho, com entrega no porto da Draga." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 12o) - Processo no. 51.703/69-SVO, que trata da celebração de termo de convênio entre a NOVACAP e a DAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL para execução de uma praça de esportes no Centro de Ensino Médio "Elefante Branco", e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um termo de convênio entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de NCr\$..... 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos), para execução pela NOVACAP de uma praça de esportes no Centro de Ensino Médio "Elefante Branco" e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação, em Brasília, Distrito Federal na forma da minuta elaborada pela AGEF." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 13o) - Processo no. 40.248/68, em que JORGE ABRAHÃO e ELPIDIO AMANTE - Engenheiros Agrônomos apresentam relatório relativo às suas atividades no período de março à agosto de 1968 e instruções que visam o controle de pragas nos gramados, árvores e jardins de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a proposição da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O. autoriza o pagamento de NCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) aos Engenheiros Agrônomos JORGE ABRAHÃO e ELPIDIO AMANTE, pelos relevantes serviços prestados à NOVACAP, no período de março a agosto de 1968. Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 14o) - Processo no. 94.272/69, que trata de CONVITE no. 006/69-CPC-2, para execução das obras referentes à BARRAGEM DO SANTA MARIA. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista sua decisão proferida na 666a. sessão, homologando a Concorrência Pública no. 001/69 de pré-qualificação de firmas construtoras à concorrência para as obras da Barragem do Santa Maria, homologa a CONVITE no. 006/69-CP-2, encaminhando o processo à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, para a contratação com a firma COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE, da execução, sob regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, das obras referentes à Barragem do Santa Maria - em Brasília, D.F., atribuindo-se ao contrato o valor global proposto de NCr\$9.895.000, - (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros novos), devendo serem observadas as estipuladas nos itens 7.1 (contrato), 10.1 (pagamento) e 13.4, assim como as demais condições da Carta Convite, ficando a conclusão dos serviços fixada para 15 de outubro de 1970. Deverá fazer parte integrante do contrato, a correspondência mantida entre a firma licitante e o ex-Departamento de Água e Esgotos - Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. "Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 15o) -

Processo no. 50.234/69-SVO, em que a AGEF propõe seja referendado o ato do Senhor Superintendente, relativo à assinatura do convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, publicado no "Distrito Federal" de 06.06.69 - pag. 06, para execução pela NOVACAP, de lançamento mecanizado do Imposto Predial e Territorial Urbano. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Senhor Superintendente, alusivo à assinatura de um termo de convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, para execução, pela NOVACAP, do lançamento mecanizado de Imposto Predial e Territorial." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 16o) - Processo no. 52.896/68, que trata da CONCORRÊNCIA PÚBLICA no. 03/69-CPC-1, para alienação do CINE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, determina a anulação da Concorrência Pública no. 003/69-CPC-1, para alienação do Cinema UNIDADE DE VISINHANÇA "CINE BRASÍLIA", e a abertura de nova concorrência, com as alterações propostas pelo relator, ouvido o egrégio conselho de Administração." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 17o) - Processo no. 43.153/69, em que a CONSTRUTORA RABELLO S.A., solicita a liberação da caução depositada para garantia das obras de pavimentação do Plano Piloto, objeto do contrato no. 064/68. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, determina seja considerada extinta a garantia bancária cuja vigência expirou em 12.05.69 e seja retida, nos cofres da Companhia a caução correspondente ao percentual de 5% dos pagamentos feitos à firma solicitante, até a decorrência do prazo de 6 meses do recebimento da obra." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 18o) - Processo no. 45.135/69-SVO em que GILSON ROCHA E WILSON DE PAULA CAIXETA - Departamento de Finanças - encaminham prestação de contas, referente a adiantamentos concedidos. DECISÃO: "A Diretoria,

com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 28, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 19o) - Processo no. 49.903/69-SVO, em que ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSÁRIO MARTINS - AGEF - encaminham prestação de contas referente aos meses de fevereiro e março de 69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 28 da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 20o) - Processo no. 45.354/69-SVO, em que JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA - CPC - encaminham prestações de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 76, da Contadoria-Geral aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 21o) - Processo no. 49.157/69-SVO, em que JOSÉ SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRÚCIO GOMES COSTA encaminham prestação de contas referente a despesas de Mordomia. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 35 da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, determinando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 22o) - Processo no. 48.046/69-SVO, em que MOACYR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO - Departamento de Finanças - encaminham prestação de contas referente aos meses de abril e março de 69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 11, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 23o) - Processo no. 46.875/69-SVO, em que DIRCEU DO AMARAL CARVALHO e THORWALSEN LAZARO AMARAL - DVO - encaminham prestação de contas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1969. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 114 da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 24o) - Processo no. 46.683/69-SVO em que SEBASTIÃO BORGES DA SILVA e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes/D.Ad. - encaminham prestação de contas, referente ao mês de fevereiro de 1969. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 61, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 25o) - Processo no. 47.232/69-SVO, em que MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS e OSCAR DE OLIVEIRA - Departamento Econômico - encaminham prestação de contas referente ao mês

de março de 1969. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 89, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: NELSON OMEGNA. 26o) - Processo no. 45.039/69-SVO, em que GETÚLIO LEITE SOARES e CARLOS SILVA - encaminham prestação de contas, referente ao mês de fevereiro de 1969 por conta do adiantamento concedido ao DVO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 660, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação." Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 27o) - Processo no. 50.152/69-SVO, em que JOSE AURI PAIVA e RUBENS SILVA - solicitam autorização para permutarem suas residências localizadas, respectivamente, na Cidade Satélite de Sobradinho, Quadra 10, Conjunto B, Casa 33 e Superquadra 407/408 Sul, Bloco 20, apartamento 202. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a permuta pretendida pelos Senhores JOSE AURI PAIVA e RUBENS SILVA. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 28o) - Processo no. 49.545/68, em que a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP - solicita a concessão de um terreno na Cidade Satélite do Gama para a instalação de um Posto de Subsistência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, opina pela doação de um lote na Cidade Satélite do Gama, à CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, destinado à instalação de um Posto de Subsistência, ouvindo-se o Egrégio Conselho de Administração e a Duta Assembléia-Geral." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 29o) - Processo no. 41.992/69-SVO, em que a LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA - manifesta seu interesse na ocupação de um terreno no Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, para instalação de uma Agência de Serviço Social para trabalho em conjunto com o Ministério da Saúde. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, opina pela doação de uma área no Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a ser indicada pelo Departamento Econômico, à LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA para instalação de uma Agência de Serviço Social, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e a Duta Assembléia-Geral." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 30o) - Processo no. 31.995/69-SVO, em que a INDUSTRIAS VILLARES S/A apresenta minuta de contrato de manutenção dos elevadores nos. 13.185/88-BR - Superquadra 103, projeção no. 2. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator manifesta-se contrariamente à assinatura do contrato, devendo essa providência estar afeta aos próprios moradores, como em casos idênticos." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 31o) - Processo no. 24.386/67 em que JOAQUIM ANTONI DE OLIVEIRA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 15 da Colônia Agrícola Ponte Alta, alegando ocupá-lo desde 1964. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 15 da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Sr. JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 32o) - Processo no. 3.486/66 em que MARIA JOSE MONTEIRO - solicita transferência do arrendamento dos lotes nos. 118 - 119 e 120-A, do Núcleo Rural de Tabatinga, para seu nome, em virtude do falecimento do seu esposo JOSE JONAS MONTEIRO - ex-proprietário dos mesmos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento dos lotes 118, 119 e 120-A, do Núcleo Rural de Tabatinga, em nome da viúva MARIA JOSE MONTEIRO (MEEIRA) e dos filhos do "de-cujos" JOSE JONAS MONTEIRO." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 33o) - Processo no. 00593/61, em que MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA - declara que ocupa a área de 12,80 hectares, na fazenda Tamanduá, juntando atestado de óbito de seu marido, Senhor DERCIDES GONÇALVES FARIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a transferência do arrendamento da área de 12,80 hectares na fazenda Tamanduá, em nome do espólio de DERCIDES GONÇALVES FARIA, nos termos do parecer jurídico." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 34o) - Processo no. 13.717/65, em que UNIRIO CARRERA MACHADO - solicita permuta do lote no. 2, conjunto 502, MSPW-Sul, por chácara ou similar. DECISÃO: "A Diretoria face a exposição do relator, indefere o pedido formulado pelo Sr. UNIRIO CARRERA MACHADO." Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 35o) - Processo no. 32.679/67 anexo 44.980/69, em que MARIO ALVES DE OLIVEIRA solicita prorrogação por mais 180 dias do prazo para ocupação do lote no. 111, do Núcleo Rural de Tabatinga, cujo arrendamento lhe foi autorizado pela Diretoria em sua 618a. sessão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator

e de acordo com as informações constantes do processo revoga a decisão proferida na sua 618a. sessão, cancelando a autorização de arrendamento do lote no. 111 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. MARIO ALVES DE OLIVEIRA. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 360.) - Processo no. 49.904/69-SVO, em que JOSE VIEIRA DE PAIVA e ELI BUSSINGUER, ocupantes dos apartamentos nos. 305 - Bloco "F" SQS. 112 e 304 - Bloco "K" - SO. N. 408, respectivamente, solicitam anuência da NOVACAP para permutá-los entre si. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida por JOSE VIEIRA DE PAIVA e ELI BUSSINGUER. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 370.) - Processo no. 48.475/69-SVO, em que CARLOS ALBERTO MOREIRA TAQUARI - solicita o arrendamento de terreno rural. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento de um lote rural a CARLOS ALBERTO TAQUARI, ficando a indicação do mesmo a cargo da Divisão Rural do D.Ec. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 380.) - Processo no. 52.243/69, que trata da cessão da área e obras construídas pela NOVACAP no CEMITERIO SUL do Plano Piloto, à Prefeitura do Distrito Federal DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com a sugestão do Departamento Econômico, opina pela cessão, à Prefeitura do Distrito Federal, da área e benfeitorias construídas pela NOVACAP no Cemitério Sul de Brasília, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 390.) - Processo no. 15.308/67, em que NIVALDO GOMES DE SOUZA - solicita arrendamento de um terreno na Colônia Agrícola Ponte Alta. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações da Divisão Rural, autoriza o arrendamento do lote Rural no. 107 da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. NIVALDO GOMES DE SOUZA. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 400.) - Processo no. 20.824/66, em que ANTONIO DA PENHA SENA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 81, do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com a informação da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 81, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. ANTONIO DA PENHA SENA. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 410.) - Processo no. 35.828/69-SVO, em que ALFONSO STRUCK - solicita autorização para permutar o lote no. 04 do Núcleo Rural do Alagado pelo de no. 49 do Núcleo Rural Estanislau - Rajadinha. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere a permuta solicitada pelo Sr. ALFONSO STRUCK e autoriza a rescisão do contrato de arrendamento do lote no. 04 do Núcleo Rural do Alagado, por inadimplência. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 420.) - Processo no. 42.607/69-SVO anexo ao no. 35.897/69-SVO, em que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB - solicita sejam fornecidos os recursos financeiros para pagamento dos funcionários que prestam serviços àquela Companhia, bem como para aquisição dos combustíveis necessários à sua atividade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com a sugestão do Sr. chefe do Gabinete da SVO, re-ratifica sua decisão proferida na 659a. sessão, aprovando a adoção das seguintes providências: a) - a partir de 1o. de janeiro de 1969 seja contabilizada a crédito da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB a receita pertencente ao ex-Departamento de Força e Luz - DFL; b) - a receita proveniente do fornecimento de energia anteriormente a 31.12.68 deverá ser creditada à NOVACAP; c) - seja creditado à NOVACAP o acréscimo de patrimônio (incluindo o almoxarifado) havido após o levantamento físico-financeiro efetuado para integralização do capital da PDF; d) - sejam também levados a crédito da NOVACAP todas as despesas efetuadas por esta Companhia com a CEB a partir de 1o. de janeiro de 1969, tais como combustíveis (óleo, gasolina), fornecimento de materiais em geral, aluguel do prédio onde se acha instalada, etc. para posterior acerto de contas; e) - a NOVACAP fará adiantamentos à Companhia de Eletricidade de Brasília, destinados ao pagamento de pessoal do QPP-DF, em cumprimento aos Artigos 60. e 70. do Decreto "N" no. 457, de 09.11.66, mediante a contraprestação de contas através de folhas de pagamento, creditando-se, se houver, saldo positivo, à NOVACAP para posterior acordo de contas. Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, tendo em vista a sua decisão da 445a. sessão. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 430.) - Processo no. 08.439/66, em que MANOEL HIPOLITO MARIANO - solicita arrendamento definitivo do lote no. 141, do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 141, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. MANOEL HIPOLITO MARIANO. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 440.) - Processo no. 26.624/65

em que ANTONIO MARIA DE SOUZA, solicita arrendamento definitivo do lote no. 151 do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 151, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. ANTONIO MARIA DE SOUZA. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 450.) - Processo no. 46.474/69-SVO em que a PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - solicita a fixação do preço para compra de áreas. DECISÃO: "A Diretoria resolve autorizar a venda do lote A, do Setor de Autarquias Norte à PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - a preços e condições vigentes e nos termos do parecer da Chefia do Departamento Econômico e do Ofício 426/69 do Senhor Superintendente, fls. 26 e 27. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 460.) - Processo no. 35.052/68, em que o Departamento Econômico - propõe a regularização de ÁREAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no SIA, de acordo com as informações da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com a sugestão da Chefia do Departamento Econômico, resolve, em complementação à sua decisão proferida na 654a. sessão, propor ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral: 1o.) - A alteração da Escritura Pública de doação do lote G das áreas de Serviços Públicos no SIA à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL que deve ser substituído pelo lote E, no mesmo Setor, com anuência da donatária; 2o.) - a doação do lote G, das Áreas de Serviços Públicos, no SIA à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a indicação da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 470.) - Processo no. 48.679/69-SVO, em que o ESTADO 48.265/69-SVO, em que MARIA LUIZA MEZZA-FOGLIA PELLEGRINO - impugna a declaração apresentada de cessão de direitos sobre lote no Gama, de que trata o processo 42.307/62, por falsificação de sua assinatura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, adota as seguintes providências: a) - sustar a autorização de venda do lote no. 07, Bl. 07, Quadra 705/706-Norte, até que as partes em litígio esclareçam convenientemente o assunto; b) - sustar a regularização dos lotes nos. 220/240, situados no Setor Industrial do Gama; c) - recomenda ao Departamento Econômico verificar a procedência ou não das dúvidas levantadas no despacho de fls. 10/12 (proc. no. 48.265/69)". Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 480.) - Processo no. 48.679/69-SVO, em que o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita a cessão de uma área destinada à garagem do EMFA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, opina pela reversão ao SPU do lote no. 12 (área especial), Quadra 10 do Setor de Garagens Oficiais, para uso do ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 490.) - Processo no. 51.796/69-SVO, em que a COOPERATIVA HABITACIONAL DE MÉDICOS DE BRASÍLIA LTDA. - "COHAME" - solicita reserva de uma projeção na SQS-316, para posterior compra. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à reserva de uma projeção em uma SQ-Sul, solicitada pela COOPERATIVA HABITACIONAL DE MÉDICOS DE BRASÍLIA LTDA. - "COHAME", pelo prazo máximo de 60 dias, devendo a requerente juntar o restante da documentação exigida em tais circunstâncias, por ocasião da efetivação da venda da projeção. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 500.) - Processo no. 44.733/69-SVO em que a MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LIMITADA - solicita compra ou arrendamento de área rural de 600 hectares, para reflorestamento, de preferência, em Sobradinho, próximo a sua sede industrial. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com a sugestão do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento de uma área de 600 hectares à MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LTDA., a ser indicada pelo Departamento Econômico em comum entendimento com a Secretaria de Agricultura e Produção. Quanto ao valor do arrendamento, caberá ao Egrégio Conselho de Administração manifestar-se, por ser esse o primeiro caso no gênero. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 510.) - Processo no. 48.949/69-SVO, em que 32 (trinta e dois) Servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, que iniciaram suas casas no SRIA, pelo sistema de "Mutirão" solicitam compra do terreno e financiamento do material e transporte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, propõe ao Egrégio Conselho de Administração a venda dos lotes situados nos conjuntos Re S, da QE-20, do Setor de Indústria e Abastecimento, atual CIDADE DO GUARÁ, aos requerentes constantes de fls. 3, 4 e 5, ao preço de NCr\$ 4,00 o metro quadrado, à vista, e também o financiamento, no valor de... NCr\$ 8.500,00 para fornecimento do material e

transporte, de acordo com a Resolução 65/69, reduzido o prazo para 60 meses, nos termos do requerimento de fls. iniciais e mantendo a correção monetária. Os contemplados que estejam residindo em imóvel da NOVACAP terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para restituí-lo à Companhia. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 520.) - Processo no. 53.144/68, em que a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. - solicita prorrogação de prazo do Contrato no. 255/67. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a prorrogação por mais 80 dias do prazo do Contrato no. 255/67 assinado com a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 530.) - Processo no. 53.448/69-SVO, em que a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS - solicita majoração dos salários do pessoal das obras sob sua administração, face ao aumento de salário-mínimo em 10.05.69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova, a Tabela elaborada pelo Departamento de Edificações, com aumento de 19,23% sobre a tabela salarial de 17.6.68, para o pessoal das obras sob administração de outras Companhias, com vigência a partir de 10.05.69". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 540.) - Processo no. 52.394/69-SVO, em que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - solicita assinatura de um Convênio com a NOVACAP, para execução de serviços de impermeabilização no Edifício Sede daquela Corte. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à celebração de um Convênio com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para execução de impermeabilização do seu edifício sede, em Brasília, DF, pelo valor de NCr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros novos) e no prazo de 6 (seis) meses". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 550.) - Processo no. 35.143/68, em que ELENITA PEREIRA DE SOUZA - solicita regularização em seu nome do lote no. 72, Quadra 12, Setor Leste do Gama, onde reside, alegando ter adquirido as benfeitorias de Lauro Bezerra Alves. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do ilustre Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 72, Quadra 12, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, à Sra. ELENITA PEREIRA DE SOUZA, a preço e condições atuais". Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 560.) - Processo no. 52.293/69-SVO, em que a IBM DO BRASIL LTDA. - apresenta proposta para venda de aparelhos de diversos tipos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a compra dos aparelhos indicados pela Chefia do Departamento de Administração, pelo valor total de NCr\$ 6.266,00 (seis mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos), diretamente do fabricante exclusivo IBM DO BRASIL LTDA. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 570.) - Processo no. 37.132/69-SVO, em que o D. Ad. - Divisão de Transportes - solicita a compra de 5 (cinco) tambores de óleo Ursa Oil S-1 SAE 30 HD, a ser aplicada na frota de ônibus Mercedes-Benz. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Senhor Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, autoriza a compra do óleo solicitado, diretamente do fabricante exclusivo TEXACO DO BRASIL S/A, pelo valor de NCr\$ 1.586,45 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos)". Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 580.) - Diversos processos em que o ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 50.621/69-SVO - RAUL PORTELA - Lote 26 - QS-04 - "A" - Proc. 50.599/69-SVO - RAIMUNDO ALVES TAVARES - Lote 17 - QN-38 - "D" - Proc. 50.607/69-SVO - JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Lote 15 - QS-14 - "D" - Proc. no. 50.619/69-SVO - MARLEI RIBEIRO MOURA - Lote 16 - QN-09 - "C" - Proc. 50.620/69-SVO - DOMENICO FORASTIERO - Lote 05 - QS-20 - "A" - Proc. 50.606/69-SVO - IZOLETE LEAL DE SOUZA PEREIRA - Lote 09 - QN-38 - "D". Proc. 33.750/61 - TEREZINHA FERREIRA DA SILVA - Lote 10 - QN-11 - "D" - Proc. no. 50.608/69-SVO - ARMELINDA PRATTI GAVASSA - lote 12 - QN-18 - "G". Proc. no. 50.604/69-SVO - ELVIRA MENDES - lote 46 - QN-03 - "H" - Proc. 50.603/69-SVO - DURVAL TERCIO DA SILVA REGIS - Lote 31 - QN-57, "D" - Proc. 50.609/69-SVO - FILOMENA FRANCISCA DE JESUS - lote 61 - QN-09 - "H" - Proc. 50.618/69-SVO - IRACI FRANCISCO DE PAULA - lote 07 - QS-49 - "D". Proc. 5.224/69-SVO

ZUILO FREIRE SANTIAGO - lotes 02 e 03 - CS-01 - Setor "A" - Proc. 27.007/62 - JOSÉ ELISÁRIO DE FÁRIA - lote 38 - QN-43 - "D" - Proc. 00.390/63 - JOÃO SOARES DA SILVA - lote 27 - QN-36 - "D" - Proc. no. 49.144/69-SVO - AUREA PEREIRA DA SILVA SANTOS - lote 23 - QN-01 - "G" - Proc. 49.150/69-SVO - COR- DOLINA DA SILVA LOPES - lote 05 - QN-12 - "G" - Proc. 48.761/69-SVO - MARTINIANO JOA- QUIM DE OLIVEIRA - Lote 12 - QN-14 - "A" - Proc. 28.826/62 - ANA FERREIRA BORGES - Lote 38 - QN-21 - "D" - Proc. 31.674/62 - ADE- LAIDE JOSÉ DA SILVA - lote 10 - QS-33 - "D" - Proc. 08.477/63 - JOÃO FRANCISCO DA CRUZ - lote 16 - QN-07 - "G" - Proc. no. 29.748/63 - SILVÉRIO NOVAES SENA - lote 12 - QN-07 - "G" - Proc. 02.371/63 - JOAQUIM PEREIRA GALVAO - Lote 23 - QS-21 - "D" - Proc. no... 28.379/68 - MICHEL EUGEN MORSEAU - lote 04 - QN-17 - "A" - Proc. 27.139/62 - OLÍDIO LOURENÇO DA SILVA - lote 10 - QN-08 - "H" - Proc. 30.467/63 - LOURIVAL ALVES - lote 36 - QN-11 - "H" - Proc. 37.757/62 - PAULO GOMES FILHO - lote 42 - QN-54 - "D" - Proc. 18.658/63 - EDNA BARBOSA DANTAS DE ROIS - lote 03 - QS-07 - "B" - Proc. 21.201/63 - ERMÍNIA DE ARAGÃO DE LIMA - lote 18 - QN-08 - "G" - Proc. 11.606/65 - TEODOLINA VIEIRA TELES - lote 41 - QN-55 - "D" - Proc. 50.605/69-SVO - JE- ENIE LEE TITUS - lote 19 - QN-32 - "E" - Proc. 45.492/62 - FERNANDO ROSA MARTINS - lote 31 - QN-24 - "D" - Proc. 41.935/62 - ANTONIO DA CRUZ BORGES - lote 18 - QN-32 - "G" - Proc. 38.008/62 - JOSÉ MENDES DOS SANTOS - lote 12 - QN-08 - "F" - Proc. 46.932/62 - DIGESIR RIBEIRO SANTANA - lote 57 - QN-34 - "C" - Re- lator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, 590.) - Processos em que o ESCRITÓRIO IMO- BILIÁRIO DO GAMA encaminha propondo a regu- larização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite do Gama, aos seus respec- tivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas par- tes e os preços dos terrenos devidamente quita- dos: Proc. 49.990/69-SVO - ODETE ALVES DE OLIVEIRA CABRAL - lote 24 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial, Proc. no. 49.991/69-SVO - JOSE AUGUSTO DA SILVA - lote 23 - Q. 21 - Setor Leste Residencial, Proc. 49.997/69-SVO - JOSE GOMES DE ALMEIDA - lote 45 - Q. 21 - Setor Leste Residencial, Proc. no. 49.989/69- SVO - ALMERINDA SILVA DE SOUZA - lote 44 - Q. 11 - Setor Leste Residencial, Proc. no..... 49.992/69-SVO - RAIMUNDO PEREIRA DO VA- LE - lote 15 - Q. 19 - Setor Leste Residencial, Proc. 49.988/69-SVO - ELZA ALVES FORTES - Lote 67 - Q. 07 - Setor Leste Residencial, Proc. 50.705/69-SVO - ANA DA SILVA CARDOSO - lo- te 18 - Q. 18 - Setor Leste Residencial, Proc. 50.702/69-SVO - MARIADO CARMO DE SOUZA - lote 51 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial, Proc. 50.677/69-SVO - PAULO BEZERRA DA SILVA - Lote 38 - Q. 01 - Setor Oeste Residencial, Proc. 47.678/68 - JURACY BARBOSA - lote 89 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial, Proc. 50.793/69- SVO - NILTON PEREIRA BASTOS - lote 26 - Q. 12 - Setor Oeste Residencial, Proc. 51.980/68 - ADOLFO MACHADO DE VASCONCELOS - lote 960 - Q. 1 - Setor Industrial, Proc. 51.074/69-

SVO - JOÃO PATRÍCIO DE SENA - Lote 44 - Q. 19 - Setor Leste Residencial, Proc. 50.710/69- SVO - ESPEDITALIRA BRAGA - lote 49 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial, Proc. 50.801/69-SVO - ANGELO EVARISTO DOS SANTOS - lote 25 - Q. 20 - Setor Leste Residencial, Proc. 50.742/69- SVO - ANISIA ROCHA - Lote 101 - Q. 26 - Setor Leste Residencial, Proc. 51.089/69-SVO - ALDA SOARES BORGES - lote 66 - Q. 13 - Setor Leste Residencial, Proc. no. 51.129/69-SVO - CONS- TANTINO PEREIRA DA SILVA - lote 03 - Q. 24 - Setor Leste Residencial, Proc. 50.740/69-SVO - LEONILIA VIEIRA DA SILVA - lote 75 - Q. 19 - Setor Leste Residencial, Proc. 51.087/69-SVO - SHAKESPEARE MORAIS BANDEIRA - lote 95 - Q. 19 - Setor Leste Residencial, Relator: Dire- tor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, 600.) - Processos diversos em que o ESCRITÓRIO IMO- BILIÁRIO DE SOBRADINHO encaminha propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e qui- taram os preços dos terrenos, DECISÃO: "A Di- retoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relaciona- dos, tendo em vista que os contratos estão as- sinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 50.666/69-SVO - FRANCISCO LANDRA PEREIRA - lote 10 - "G" - Q. 09, Proc. 51.110/69-SVO - RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA - lote 39 - "B" - Q. 07 - Proc. 51.100/69-SVO - ISAUARA NOGUEIRA DA SILVA - Lote 50 - "G" - Q. 06, Proc. 51.069/69-SVO - PEDRO TEIXEIRA NETO - Lote 09 - "D" - Q. 07, Proc. 51.068/69-SVO - CICERO MARIO DE SOUTO - lote 54 - "F" - Q. 10 - Proc. 51.111/69- SVO - LOURIVAL FERREIRA DE MOURA - Lote 46 - "H" - Q. 06 - Proc. 50.800/69-SVO - ANTONIO ANDRE DE ALMEIDA - lote 13 - "E" - Q. 10, Proc. 50.593/69 -SVO- DA - lote 13 - "E" - Q. 10, Proc. 50.593/69-SVO- ZULMA MARIA DE SOUZA - Lote 30 - "C" - Q. 06, Proc. 50.729/69-SVO - MARIA DEUSMAR MARIANO DA SILVA - lote 09 - "D" - Q. 09, Proc. 50.597/69 -SVO - JUDITH MARIA DA NOBREGA - lote 49 - "D" - Q. 07 - Proc..... 50.811/69-SVO - DIVINO ALVES ALVIM - lote 52 - "C" - Q. 05, Proc. no. 50.592/69-SVO - MA- RIA GOMES PEREIRA - Lote 62 - "C" - Q. 09, Proc. 50.812/69-SVO - AGUINALDOMARCELI- NO VICTOR - Lote 45 - "G" - Q. 06, Proc..... 51.107/69-SVO - JOÃO DA COSTA CARVALHO - Lote 29 - "B" - Q. 11, Proc. 50.675/69-SVO - REDELVINO LUIZ XAVIER - lote 44 - "C" - Q. 04, Proc. 50.086/69-SVO - ZENEIDE ALVES TEIXEIRA LIMA - Lote 03 - Bloco 06 - Q. 08 - Setor Comercial, Proc. 50.739/69-SVO - FRAN- CISCO NICÁCIO DE OLIVEIRA - Lote 04 - Bl. 18 - Q. 08 - Setor Comercial, Proc. 50.730/69- SVO - OSVALDO DIAS DUARTE - Lote 05 - Q. 08 - Bl. 20 - Setor Comercial, Proc. 50.073/69- SVO - CLEMIA SOARES DE QUEIROZ - lote 05 - Q. 08 - Bl. 04 - Setor Comercial, Proc..... 51.085/69-SVO - DORICO RIBEIRO - Lote 56 - "A" - Q. 13, Proc. 51.101/69-SVO - DIONIZIO ALVES DOS SANTO - Lote 34 - "C" - Q. 11, Proc. no. 50.678/69 - SVO - JOSE AUGUSTO PORTO FILHO - lote 07 - "A" - Q. 09, Proc. 51.079/69-SVO - MARIA BRANDÃO COELHO - Lote 46 - "B" - Q. 07 - Proc. 51.126/69-SVO - FRANCISCO DE SOUZA BRITO - Lote 11 - "C" -

Q. 07, Proc. 51.112/69-SVO - BASÍLIO PEREI- RA LEMOS - lote 22 - "B" - Q. 09 - Proc..... 51.102/69-SVO - CARMEM PEREIRA DO VALE - lote 43 - "F" - Q. 08, Proc. 51.097/69-SVO - MARIA PAULINO DA CUNHA MACHADO - lote 60 - "C" - Q. 04, Proc. 51.084/69-SVO - IS- RAEL BASSO - lote 62 - "C" - Q. 07 - Proc..... 51.103/69-SVO - MACIEL ROSENDO DOS SAN- TOS - lote 18 - "D" - Q. 13, Proc. 51.093/69 SVO - MARIA APARECIDA PINHEIRO - lote 15 - "A" - Q. 12 - Proc. 51.080/69-SVO - JOÃO FRANCISCO SILVA - lote 26 - "C" - Q. 07, Proc. 50.594/69-SVO - ORMANO LÚCIA- NO SENA - lote 47 - "G" - Q. 05, Proc..... 51.116/69-SVO - ANTONIO LEITE DE SANTA- NA - lote 33 - "G" - Q. 06, Proc. 51.092/69- SVO - JUREMA DA CONCEIÇÃO - lote 01 - "B" - Q. 13, Proc. 51.121/69-SVO - LUIZ BRANDÃO LIRA - lote 50 - "C" - Q. 08, Proc. 51.124/69- SVO - SINVAL URIAS LUIZ DOS SANTOS - lote 58 - "G" - Q. 13, Proc. 51.115/69-SVO - ELIS- BOA LOPES DA LUZ - lote 02 - "D" - "Q. 10 - Proc. 51.113/69-SVO - LUIZ MARQUES DA SIL- VA - lote 16 - "C" - Q. 04 - Proc. 50.596/69- SVO - MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - lote 32 - "B" - Q. 12, Proc. 50.595/69-SVO - HONORI- NA MARIA DE ARAUJO - lote 07 - "C" - Q. 09, Proc. 51.120/69-SVO - JOSE PEREIRA LISBOA - lote 50 - "B" - Q. 07, Proc. 50.813/69-SVO - SIMÃO PEREIRA DE ANDRADE - lote 18 - "G" - Q. 08, Proc. 51.088/69-SVO - FRANCISCO GO- MES DA SILVA - lote 39 - "F" - Q. 06, Proc. 51.091/69-SVO - MIGUEL SALES FRANCO - lote 34 - "G" - Q. 13, Proc..... 51.123/69-SVO - LAZARO BATISTA FERREI- RA - lote 33 - "E" - Q. 09, Proc. 51.118/69-SVO - DOROTEIA GONÇALVES DIAS - lote 23 - "E" - Q. 08, Proc. 51.119/69-SVO - FRANCISCO EPI- FÂNIO DE ARAUJO - lote 26 - "C" - Q. 05, Proc. 51.117/69-SVO - BENÍCIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES - Lote 02 - "D" - Q. 11, Proc. 50.591/69-SVO - JOSE DE SANTANA CHAGAS - lote 19 - "E" - Q. 03, Proc. 50.590/69 - SVO - LUIZ LEANDRO DA SILVA - lote 02 - "E" - Q. 03, Proc. 50.727/69-SVO - ELIAS SUDARIO DA SILVA - lote 58 - "C" - Q. 15, Proc. 50.728/69- SVO - ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO - lote 15 - "E" - Q. 10, Proc. 51.098/69 - JOSE FER- NANDES PRAXEDES - lote 20 - "B" - Q. 13 - Proc. 51.099/69-SVO - LEONIDIA DO CARMO SOUZA - lote 38 - "H" - Q. 10, Proc. 51.106/69- SVO - IDALIA DIAS SAMPAIO - lote 09 - "E" - Q. 13, Proc. 51.108/69-SVO - EDITH BRASII DE OLIVEIRA - lote 15 - "A" - Q. 11, Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente en- cerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, la- vrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Di- retores Presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
HUGO MARTINS BORGES
NELSON OMEGNA.

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR-ADJUNTO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Dia 1º de outubro, às 8 horas - Direito Constitucional
Dia 4 de outubro, às 8 horas - Direito Administrativo
Dia 7 de outubro, às 8 horas - Direito Financeiro
Dia 10 de outubro, às 8 horas - Dir. Penal, Civil e Comercial

As provas serão realizadas no recinto do Tribu-
nal de Contas, situado no 6º andar do Edifício "BRASILIA", Setor
Banquário Sul.

EDITAL

De ordem do Exm. Senhor Presidente da Banca Exa-
minadora, Ministro Iberê Gilson, e em conformidade com o art. 5º
das Instruções, faço saber aos interessados que a Banca fixou as
seguintes datas, para realização das provas escritas:

Brasília - DF., em 20 de agosto de 1969

Sérgio Augusto Lafetá
SECRETÁRIO DO CONCURSO, EM EXERCÍCIO



C. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

8

RELAÇÃO DE MOTORISTAS APROVADOS EM TESTE REALIZADO NA T. C. B.

Os candidatos aprovados deverão se apresentar à TCB, para nomeação

- 01 - Nilton Severino Baêlos
- 02 - José Itamá de Oliveira
- 03 - José Nicolau de Oliveira
- 04 - José Bezerra Lins
- 05 - Agualdo Carvalho de Souza
- 06 - José de Faria Fiuza
- 07 - João Marcelos de Lenes
- 08 - Allan Kardec Lima Rodrigues
- 09 - Luiz Ferreira
- 10 - Hélio Ricci Lopes
- 11 - Francisco Gomes Sobrinho
- 12 - Severino Severiano Gonçalves
- 13 - Salvador de Andrade
- 14 - Valdivino Ambrósio de Medeiros
- 15 - José Alaíde Filho
- 16 - José Pereira de Paiva
- 17 - Enilco de Souza Coutinho
- 18 - Oscar Urias Luiz dos Santos
- 19 - Guilherme Euclério de Lima
- 20 - Antonio Paes de Santana
- 21 - Aparecido A. Ferraz
- 22 - Manoel Ursino da Silva

- 23 - Damião Bernardes do Nascimento
- 24 - Carlos Magno Pereira Barbosa
- 25 - Silvio Jacinto da Silva
- 26 - Dutelvir Solon Sátiro
- 27 - Laurindo Neres da Silva
- 28 - Ezequiel Francisco da Silva
- 29 - Josias Batista de Barros
- 30 - Hélio de Souza França

RELAÇÃO DE COBRADORES APROVADOS EM TESTE REALIZADO NA T. C. B.

- 01 - Osmani Timóteo de Araújo
- 02 - Joaquim Jodeli da Silva Pinto
- 03 - Gilberto Oliveira do Nascimento
- 04 - José Tarciso Viana Oliveira
- 05 - Dário Batista de Castro
- 06 - Geraldo Sarapião da Silva
- 07 - Ernani Batista de Lucena
- 08 - José Antonio de Castro
- 09 - Manoel do Espírito Santo
- 10 - Onair Ferreira
- 11 - Antonio José da Silva
- 12 - Enéas Fernandes Rodrigues
- 13 - Paulo Roberto da Silva
- 14 - Célio Roberto da Silva
- 15 - Luiz Araújo Santos
- 16 - José Dantas de Moraes
- 17 - Justino de Souza Santos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO

CONVIDAMOS OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE OBTIVERAM A RENDA FAMILIAR MÍNIMA EXIGIDA, A REQUEREREM A COMPRA DOS APARTAMENTOS QUE OCUPAM NA SUPER QUADRA 103 - EIXO RODoviÁRIO SUL, CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUA 563ª SESSÃO, HAVIDA EM 30.07.69., QUE DETERMINA QUE SEJAM APLICADAS AS CONDIÇÕES DE VENDA DO DECRETO LEI Nº 703, DE 24 DE JULHO DE 1.969, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 25.07.1.969

BLOCO "H"

Nº DO APTº	TIPO	NOME DO OCUPANTE	RENDA FAMILIAR EXIGIDA
108	"A"	FRANCISCO TRONCHA	NCR\$ 1.602,80
308	"A"	SEMY MARIA AZEVEDO RODRIGUES	NCR\$ 1.602,80
508	"A"	JOSÉ PEREIRA BATISTA	NCR\$ 1.602,80
105	"B"	NERINO DE MELO E SILVA	NCR\$ 880,28
205	"B"	ÁUREA GUIMARÃES DE FREITAS	NCR\$ 881,20
405	"B"	KRISHNATTI TEIXEIRA	NCR\$ 903,68
505	"B"	ADAMI DORNELAS	NCR\$ 880,28
605	"B"	ELZUITA PINHEIRO VILAR DE QUEIROZ	NCR\$ 880,28
206	"C"	GERALDINO MATTOS	NCR\$ 891,56
306	"C"	CIRO LOPES DO AMARAL	NCR\$ 893,88
406	"C"	ENNI DE CASTRO PELÚCIO PEREIRA	NCR\$ 891,56
606	"C"	DILSON GREGÓRIO	NCR\$ 891,56
107	"D"	SILVANO BONFIM	NCR\$ 813,44
207	"D"	WALFRIDO MARCELINO DOS SANTOS	NCR\$ 799,56
307	"D"	JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA	NCR\$ 813,44
607	"D"	JOÃO BATISTA MACION VENTURA	NCR\$ 813,44

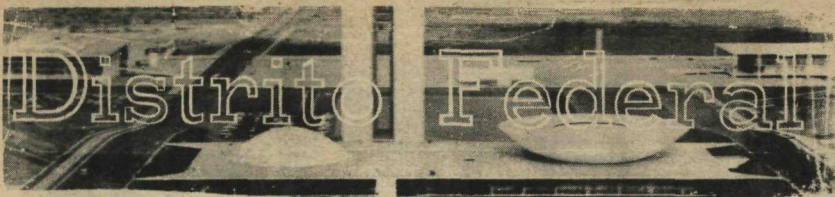
104	"E"	WILSON DIAS MARTINS	NCR\$ 908,68
204	"E"	JOANA DA SILVA MANCUSO	NCR\$ 908,68
304	"E"	JOSÉ FERREIRA BARBOSA	NCR\$ 908,68
404	"E"	EDNALDO RAIMUNDO ROCHA PEREIRA	NCR\$ 886,44
504	"E"	RUBENS GORATY	NCR\$ 908,68
604	"E"	GILSON ROCHA	NCR\$ 908,68
103	"F"	ARIDES SILVA CAMPOS	NCR\$ 924,80
203	"F"	GERALDO RESENDE LARA	NCR\$ 903,76
303	"F"	MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS CAMPOS	NCR\$ 906,12
403	"F"	AMÉRICO DOSTA	NCR\$ 899,56
503	"F"	ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS	NCR\$ 903,76
102	"G"	LUIZ GONZAGA ALCÂNTARA	NCR\$ 818,80
202	"G"	ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA	NCR\$ 830,86
302	"G"	FAUZE NAGIB SALIBA	NCR\$ 821,16
402	"G"	FRANCISCO JOSÉ FREIRE	NCR\$ 795,08
101	"H"	VITOR JACOBINA LACOMBE	NCR\$ 1.607,44
201	"H"	FRANCISCO PORTO DE ARAUJO	NCR\$ 1.607,44
301	"H"	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PIMPÃO	NCR\$ 1.609,92
401	"H"	FERNANDO ARTHUR B. DE CARVALHO	NCR\$ 1.607,44
501	"H"	ISIS ROSA CORREIA GOMIDE	NCR\$ 1.607,44
601	"H"	CRESO VILLELA	NCR\$ 1.607,44

OBSERVAÇÕES

- 1) - OS IMPRESSOS PARA REQUERIMENTO DE COMPRA DO APARTAMENTO SERÃO FORNECIDOS PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - D. A. I.;
- 2) - AOS SERVIDORES IMPEDIDOS DE ADQUIRIREM O IMÓVEL ONDE RESIDEM POR NÃO ALCANÇAREM A RENDA FAMILIAR PARA A COMPRA, SERÁ GARANTIDA A OCUPAÇÃO DO IMÓVEL À TÍTULO PRECÁRIO ME DIANTE O PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO E USO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA RENDA MENSAL ATÉ QUE POSSAM COMPROVAR A MAJORAÇÃO DE SUA RENDA FAMILIAR COMPUTANDO-SE, EM QUALQUER TEMPO, O VALOR DAS TAXAS DE ALUGUEIS PAGAS, COMO AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA COMPRA.

BRASÍLIA, 28 DE AGOSTO DE 1.969

h. f. - a. l.



Tempo bom, névoa seca. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29,3; mínima, 19,2 graus. Umidade relativa do ar: 15 por cento

Brasília, quinta-feira, 28 de agosto de 1969

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

SELEÇÃO PARA GUIA DE TURISMO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 12 / 69 - CEST

O Centro de Seleção e Treinamento, em atendimento ao Ofício nº 802/69 do Sr. Diretor do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, torna público que, do dia 19 ao dia 10 de setembro de 1969, estarão abertas, no 12º andar do Edifício Brasília, no horário de 9 às 11:30 e de 13 às 17:00 horas, inscrições para a seleção de candidatas ao cargo de Guia Turismo, a serem admitidas na Tabela de Empregos Temporários e Obras daquele Departamento.

1. DA INSCRIÇÃO

- I - Poderão inscrever-se para a seleção, brasileiras natas ou naturalizadas do sexo feminino, solteira, idade mínima de 18 anos completos à data do encerramento das inscrições e máxima de 28 anos.
- No ato da inscrição, deverá a candidata, ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências:

1º - apresentar:

- a) - Prova de Identidade
b) - Título de Eleitor
c) - Prova de conclusão do primeiro ciclo do Curso Secundário.

2º - juntar:

- 2 (dois) retratos 3 x 4 recentes e iguais, tirados de frente, trazendo no verso o nome da candidata.

- II - No ato da inscrição será fornecido à candidata um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível à entrada no recinto das provas.

2. DAS PROVAS

I - As provas serão:

A - Provas Eliminatórias

a) - Entrevista

Essa prova constará de entrevista pessoal da candidata com a Banca Examinadora onde serão avaliadas as condições essenciais para o desempenho da função, tais como: a apresentação pessoal, sociabilidade, fluência verbal, bem como conhecimentos sobre História e pontos turísticos de Brasília.

b) - Prova de Inglês

Essa prova valerá um total de 100 (cem) pontos assim distribuídos.

Prova Escrita (Interpretação de Texto) 30 pontos
Conversação 70 pontos

c) - Prova de Português

Redação de tema a ser sorteado no momento da prova.

Todas as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma, considerando-se habilitada a candidata que obtiver nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

B - Prova não Eliminatória

a - Noções elementares de Francês e Espanhol

Essa Prova valerá um total de 100 (cem) pontos assim distribuídos

Noções de Francês até 50 pontos

Noções de Espanhol até 50 pontos

A nota final da candidata será a média ponderada das provas eliminatórias e não eliminatórias, considerados os seguintes pesos:

Prova de Inglês peso 3

Prova de Português peso 3

Entrevista peso 2

Noções elementares de Francês e Espanhol peso 2

Sómente será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Conhecido o resultado geral, para desempate, terá melhor classificação o candidato que conseguir melhor nota, sucessivamente em Português, Inglês, Entrevista e Noções Elementares de Francês e Espanhol.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- a) aguardar nos locais de desembarque, que lhe forem escalados, os turistas que se destinem a esta Capital ou em trânsito, recebendo-os com atenção e afabilidade e auxiliando-os no desembarque de suas bagagens aduaneiras, orientando-os na escolha dos hotéis de sua faixa econômica, encaminhando-os às viaturas chamadas para o seu transporte, atendendo-os nas emergências que se verificarem durante sua estada na cidade, sempre que solicitadas;
- b) apresentar-se pontualmente nos horários designados e irrepreensivelmente trajadas, de acordo com as normas adotadas;
- c) atuar nos locais de recepção com autoridade e consciência de legítimas representantes do Departamento de Turismo e Recreação da Prefeitura do Distrito Federal, de quem são delegadas;
- d) distribuir aos interessados os folhetos turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo prestando, quando solicitadas, os informes complementares;
- e) orientar os visitantes e interessados quanto aos pontos turísticos da cidade;
- f) cooperar permanentemente, pela forma que as peculiaridades dos casos indicarem, em todas as atividades vinculadas ao desenvolvimento do turismo da cidade;
- g) cooperar na realização das festividades típicas do Distrito Federal, que envolvam interesses turísticos;
- h) guiar caravanas de excursionistas pelos pontos de atração turística quando escaladas para tal fim.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.
- II - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados pelo "Distrito Federal".
- III - A inscrição implicará no conhecimento das instruções, por parte do Candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da seleção tais como aqui se acham estabelecidas.
- IV - As provas serão identificadas publicamente, em seguida os candidatos delas terão vista, podendo dentro de 48 (quarenta e oito) horas, pedir revisão à Banca Examinadora através do Centro de Seleção e Treinamento.
- V - O Departamento de Turismo e Recreação não se obriga a fornecer habitação.
- VI - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação e mediante a apresentação de documentos exigidos pela Divisão de Pessoal do Departamento de Turismo e Recreação, obedecendo o interesse da Administração.
- VII - A seleção terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de homologação.
- VIII - Os vencimentos do cargo serão correspondentes àquele do nível 17 da Tabela de Remuneração do Serviço Público do Distrito Federal (sem absorção).
- IX - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 28 de agosto de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor